ANNO LV NUMERO 158

SABBADO 12 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 10 de julho.

— Em ambas as casas do parlamento, simultaneamente, procede-se á discussão do projecto de lei sobre amnistia. Os debates são assaz colorosos.

VIENNA, 10 de julho.

— Acabam de realisar-se as eleições para a Camara dos Representantes do Reichsrath Austriaco; correndo tudo na maior das calmas.

BERLIM, 10 de julho.

— A maioria do Reichstag Allemão é, de presente, formada pelos centros e pelo partido catholico.

E' contando com o apoio desses grupos que o principe de Bismark espera fazer passar definitivamente a lei economica sobre os direitos aduaneiros, lei que já passou em segunda discussão.

O principe de Bismark, prevendo que não obteria o apoio dos liberaes allemães, esforçou se para formar uma maioria com os catholicos e com o partido dos centros, que lhe garantirão a approvação das leis por que o imperio se interessa, e que, quando votadas, serão devidas á sua iniciativa.

Em quanto assim se passam os factos, os liberaes allemães perdem a posição de maioria de que gosavam no seio do Reichstag.

Pernambuco, 11 de julho de 1879.
O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de julho, ás 10 horas e 15 minutos da manhãa. (Recebido ás 5 horas da manhãa de 11).

— Foi, hontem, apresentado, no Senado, pela commissão respectiva, o parecer sobre a eleição de S. Paulo, que conclúe assim:

Annullando as cartas imperiaes, pelas quaes foram escolhidos senadores os conselheiros João da Silva Carrão, e José Bonifacio de Andrada e Silva;

Rectificando pela fórma seguinte a lista sextupla: Dr. João Mendes de Almeida, conselheiros Antonio da Costa Pinto e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, João da Silva Carrão, José Bonifacio de Andrada e Silva, e Barão de Parahytinga.

— O Supremo Tribunal de Justiça julgou procedente a denuncia apresentada contra o bacharel Manoel da Silva Mafra, ex-presidente da provincia do Espirito Santo, para ser pronunciado no art. 101 do codigo criminal.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 27 de junho, pelo qual foi removido o juiz municipal bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares, do termo de Montes Claros, em Minas Geraes, para o de Pattos, na Parahyba.

RIO DE JANEIRO, 10 de julho, ás 4 horas e 46 minutos da tarde. (Recebido ao meio dia).

— Na Camara dos Deputados, hoje, o conselheiro Saldanha Marinho annunciou uma longa interpellação ao presidente do conselho de ministros sobre a politica do gabinete em relação á Camara, e para saber qual o procedimento do governo no caso de approvação ou regeição da reforma eleitoral pelo Senado.

— Sobre a proposta de fixação das forças de terra oraram os Srs. Camargo e Ruy Barbosa.

— Falleceu, em viagem, á bórdo do vapor *ESPIRITO SANTO*, entre a Bahia e a côrte, o bacharel Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães, chefe de secção do consulado provincial de Pernambuco.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— No 1º do corrente accusou-se o recebimento do officio do presidente do Piauhy, de 20 de maio ultimo, em que dá conta de medidas tomadas no intuito de diminuir as despezas que se faziam com retirantes; e observou-se-lhe, quanto á idéa que manifesta de comprar por 4:000$000 um sitio com predio a 2 leguas de distancia da capital, para alli estabelecer os retirantes que cumpunham os nucleos ultimamente extinctos, que não póde ser autorisada essa compra, quando em caso de absoluta necessidade ha outros meios menos dispendiosos de ser obtido o local proprio para tal fim.

Ministerio da marinha

— Sob o n. 2,880 e data de 30 de junho foi sanccionada e publicada a seguinte lei:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1879 a 1880 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações, assim como dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de 3 000 praças de pret do corpo de imperiaes marinheiros e 104 da companhia de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso e do batalhão naval, dos quaes poderão ser embarcados 2 500; e em circumstancias extraordinarias de 6,000 praças desses corpos e de marinhagem.

As companhias de aprendizes marinheiros ficam reduzidas a 1.500 praças.

Art. 2.º O batalhão naval será reduzido a quatro companhias, cujo numero de praças não excederá de 300, diminuindo-se o estado-maior, sendo commmandante do batalhão um capitão de fragata, ou capitão-tenente, e supprimindo-se os lugares de major, de um dos instructores e de um escrevente.

Art. 3.º As praças de pret voluntarias, quando forem escusas por conclusão de tempo de serviço, terão direito a um prazo de terras de 108,900 metros quadros nas colonias do estado.

A disposição do art. 10 da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874 comprehende as praças da armada.

Art. 4.º Para preencher a força decretada proceder-se-ha na fórma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, ficando o governo autorisado a conceder o premio de 400$000 aos voluntarios e de 500$000 aos engajados, e, em circumstancias extraordinarias, a contratar marinheiros nacionaes e estrangeiros.

Ministerio da agricultura

— Pelo decreto n. 7,126 de 11 de janeiro foi prorogado, por 20 annos, contados dessa data, o prazo de duração da companhia de navegação á vapor do Maranhão.

— Por decreto n. 7,321 de 28 de junho foi creado um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Igarapé-Mirim, no Pará, formado do 5º e 7º batalhões de infantaria, que para esse fim são separados do primeiro dos referidos commandos, e de mais um batalhão da reserva com seis companhias e a designação do 4º, ora creado no municipio do Igarapé-Mirim.

— Pelo decreto n. 7,310, de 7 de junho, foi concedida permissão ao tenente-coronel José Gonçalves Teixeira para lavrar jazidas de ouro e outros mineraes em terrenos de sua propriedade, sitos na margem esquerda dos rios Maracassumé, Pirocaua e Tromahy, na provincia do Maranhão.

Ministerio da guerra

— Foi sanccionada e publicada sob o n. 2,879 e data de 30 de junho a seguinte lei:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1879—1880, constarão:

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º De 13,000 praças de pret em circumstancias ordinarias e 30,000 em circumstancias extraordinarias.

Estas forças serão completadas na fórma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874

§ 3.º Das companhias de aprendizes artilheiros e das duas companhias creadas de apresendizes militares

Art. 2.º O premio para os voluntarios será de 400$000 e para os engajados de 500$000, pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem nos termos do art. 2º da lei n. 2,623 de 13 de setembro de 1875.

§ 1.º Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret. mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça e tambem segundo a arma em que servirem.

§ 2.º Quando forem escusas do serviço, se lhes concederá nas colonias militares ou nacionaes um prazo de terras de 108,900 metros quadrados.

§ 3.º A importancia da contribuição pecuniaria de que trata o art. 1º. § 1º, n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, será de 1 000$000.

— Por portaria de 2 do corrente foi nomeado o capitão do 1º regimento de cavallaria ligeira José Maria Marinho da Silva para o cargo, que interinamente exerce, de mestre de equitação da escola militar.

— Por decreto de 21 de junho foi dispensado o brigadeiro João do Rego Barros Falcão do commando das armas da provincia da Bahia.

— Por portarias de 1 do corrente:

Concedeu-se ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia Estevão Joaquim de Oliveira Santos a exoneração que pedio do lugar de ajudante do arsenal de guerra da provincia do Pará.

Foi nomeado para exercer interinamente o referido lugar o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Manoel Gonçalves Campello França.

— Ao ajudante-general foi expedido, em 25 de junho, o seguinte aviso:

« Tendo o commando das armas da provincia da Bahia. no officio que dirigio a V. Exc em 24 de maio ultimo, sob n. 1.789, remettido o em que o major commandante do 9º batalhão de infantaria pede o abono da gratificação de commando de corpo, na razão de 100$ para majores e capitães que exercem tal cargo interinamente, ou então que sejam pagas pelos cofres publicos as despezas feitas com o respectivo expediente, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e governo, que os officiaes naquellas condições não teem direito á semelhante gratificação, nem podem ser satisfeitas pelos mencionados cofres as referidas despezas, por ser contrarias ás disposições em vigor. »

— Na mesma data foi expedida a seguinte circular:

« Manda S. M. o I, por esta secretaria de estado, declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de....., para seu conhecimento e execução que deve remetter com urgencia á mesma secretaria uma demonstração definitiva do estado geral dos creditos concedidos á dita Thesouraria no exercicio corrente, especificando as sobras existentes e justificando minuciosamente os augmentos que forem necessarios, afim de que a repartição competente deste ministerio possa liquidar em tempo as contas do indicado exercicio. »

Ministerio da fazenda

— Por decretos e titulos de 28 de junho foram nomeados:

1.º Escripturario da thesouraria do Pará, o 2º dito Antonio Augusto Teixeira Pinto.

Inspector da alfandega do Rio Grande do Norte, o 3º escripturario da thesouraria de Pernambuco, Frederico Domingos Codeceira.

Conferente da do Pará, o 1º escripturario Felippe Joaquim de Souza.

2.º Escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, o 3º Luciano Diniz Cordeiro.

3.ºs Escripturarios da mesma recebedoria, os praticantes Hermano Eugenio Tavares e Eugenio Marques da Silva e o 2º conferente da extincta alfandega de S. Francisco, João Vicente Murinelly.

1.º Escripturario da alfandega de Paranaguá, o 3º da do Rio Grande Virgilio José da Costa.

João Corrêa de Moraes para praticante da thesouraria de S. Paulo.

Francisco Marães de Faria para identico lugar na recebedoria da Bahia.

Godofredo da Silveira para official de descarga da alfandega do Espirito-Santo.

— Por despacho de igual data foi demittido o 3º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro, Quirino Augusto da Cunha Bastos.

— Em 26 de junho communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro negou provimento ao recurso interposto por Bernet & C., da decisão da alfandega da provincia, que deu igual classificação á mercadoria por elles submettida a despacho, em 14 de outubro ultimo, tambem como—cassineta—; visto estar a importancia dos direitos na alçada daquella alfandega e terem-se observado no despacho todas as formalidades legaes.

— Em 28 idem, ao juiz de direito da 2ª vara commercial da côrte, não poder cumprir-se a precatoria que expedio ao conselheiro inspector da caixa da amortisação, para permittir que os officiaes de justiça desse juizo, cumpram o mandado passado a requerimento de Bento José Barbosa Serzedello contra D. Maria Guilhermina Teixeira Leite, penhorando os juros das apolices a esta pertencentes e correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, e quantos cheguem para pagamento de uma execução que contra ella corre no mesmo juizo, visto que a penhora deprecada infringiria a disposição do art. 36 da lei de 15 de novembro de 1827. que não admitte opposição, nem ao pagamento dos juros e capital, nem á transferencia das apolices, senão no caso de ser feita pelo proprio possuidor, e segundo o aviso de 14 de setembro de 1848, isenta as apolices e conseguintemente, seus juros, de embargo ou penhora por acções ou execuções entre particulares. Que não se póde presumir a excepção admittida por aquelle aviso, para os casos de convir o possuidor e o de mostrar-se que o devedor dolosamente converterá todos os seus bens em apolices, para fraudar o credor, e, quando isto occorra, deve a precatoria vir acompanhada da prova que se houver produzido de sua existencia. O privilegio conferido ás apolices no referido art. 36 teve e tem por base altos interesses publicos, e, na phrase do conselho de estado, essa lei é o instrumento do contrato entre o thesouro e seus credores, sendo necessario lei expressa e especial para que o referido privilegio se possa considerar revogado, não podendo, por tanto, autorisar a penhora deprecada a disposição do art. 512, § 2º, do decreto de 25 de novembro de 1850, que póde applicar-se a quaesquer titulos da divida publica e papeis de credito do governo, menos ás apolices da divida consolidada, nos termos daquella lei e em seu cumprimento, e da mesma forma emittidas.

Ministerio da justiça

O decreto n. 7,159 de 8 de fevereiro creou o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S Bento de Sapucahy, em S. Paulo.

— Por portaria de 30 de junho e 2 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Por um mez, com o desconto da quinta parte do ordenado do quinto substituto da côrte, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

Por dous mezes, com o ordenado integral, ao juiz de direito da comarca de Caravellas, na Bahia, bacharel Manoel Alves de Lima Gordilho, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por tres mezes, sendo dous mezes e dez dias com ordenado integral e vinte dias com a metade do ordenado, a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos do termo de Buique em Pernambuco, bacharel Luiz da Silva Gusmão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Pela directoria geral passou-se diploma, em 2 do corrente, habilitando ao cargo de juiz de direito. os bachareis Bernardino de Senna Costa e Eugenio de Paula Ferreira.

— Foram marcados os seguintes prazos para entrarem em exercicio:

De quatro mezes aos juizes de direito: Luiz Ernesto Xavier, removido da comarca de Botucatú, de primeira entrancia, em S. Paulo. para a de Mossoró, de segunda, no Rio-Grande do Norte, e José Antonio Rodrigues, removido desta para a de Lorena, de segunda entrancia, em S. Paulo.

De tres mezes ao juiz de direito Carlos Espiridião de Mello e Mattos, removido da comarca de Lorena, de segunda entrancia, para a de Santos, de terceira ambas em S. Paulo.

— Recommendou-se á presidencia de Pernambuco que devolva, com sua informação, conforme já se exigira em avisos de 7 de janeiro de 1870 e 13 de junho de 1873, os requerimentos documentados em que Agostinho Correia de Mello pedio ser reintegrado no posto de tenente-coronel commandante do terceiro corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia.

— Solicitou-se do ministerio da fazenda o pagamento ao bacharel Miguel Gomes de Figueiredo, juiz municipal nomeado para o termo de Bom-Jardim, em Pernambuco, da ajuda de custo de 300$000 que lhe foi arbitrada.

— Não foi agraciado o réo Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Manoel Gogó, condemnado em 31 de maio de 1851 á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury de Maceió, por crime de homicidio commettido a 21 de julho de 1850.

— Por decreto do 1º de corrente:

Foi concedida ao bacharel Manoel Joaquim de Albuquerque Lino a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento de Sapucahy, em S. Paulo.

Foram removidos:

Os juizes de direito:

Carlos Esperidião de Mello Mattos, da comarca de Lorena, de segunda entrancia, para a de Santos, de terceira entrancia, ambas em S. Paulo.

José Antonio Rodrigues, a seu pedido, da comarca de Mossoró, de segunda entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte. para a de Lorena, de igual entrancia em S. Paulo.

Luiz Ernesto Xavier, da comarca de Botucatú, de primeira entrancia, na de S. Paulo, para a de Mossoró, de segunda entrancia, no Rio-Grande do Norte.

O juiz municipal e de orphãos Pacifico da Silva Castello-Branco, a seu pedido, do termo de Oeiras, no Piauhy, para o de S. Bento de Sapucahy, na de S. Paulo.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Botucatú, de primeira entrancia, em S. Paulo, o bacharel Estevão José de Siqueira.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Caçapava no Rio Grande do Sul, o bacharel Cornelio Teixeira de Magalhães e Almeida.

Dos reunidos de Macapá e Masagão, no Pará, o bacharel João Climaco Lobato.

— Foi perdoada a Manoel Gomes da Silva— a pena de galés perpetuas imposta em virtude de decisão do jury do termo do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

— Em 26 de junho foi expedido á presidencia do Pará o seguinte aviso:

« Sua Magestade o Imperador, a quem foram presentes o officio do presidente da relação de Belém, de 20 de maio ultimo, e as representações do respectivo procurador da corôa e do desembargador José Quintino de Castro Leão, houve por bem mandar declarar: 1.º Que tanto pelo novo regulamento das relações [decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, art. 26], como pela legislação anterior (regulamento de 3 de janeiro de 1833, art. 33 e n. 143 de 15 de março de 1812. art. 29), na parte mandada observar pelo decreto n. 6,064 de 18 de dezembro de 1875. é essencial o sorteio para o julgamento dos aggravos. 2.º Que ainda constituido em maioria o tribunal, mas havendo apenas dous membros desempedidos para a decisão de um aggravo, deve ser convocado na forma dos artigos sexto e setimo do citado decreto n. 5,618, um juiz de direito para que com elle e os dous referidos membros se possa tornar exequivel a formalidade do sorteio. »

Governo da provincia

Secção 3.ª Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de julho de 1879.

O presidente da provincia, usando da autorisação contida no art. 1º da lei n. 1,354, de 6 de março de 1879, resolve reformar o thesouro provincial, e neste sentido ordena que se observe o seguinte:

Regulamento

TITULO I

DO THESOURO PROVINCIAL

Capitulo I

Da sua competencia e organisação

Art. 1.º O thesouro provincial de Pernambuco é a repartição financeira que, sob a superintendencia do presidente da provincia, terá a seu cargo a administração de todos os bens da provincia, a fiscalisação de sua receita e o pagamento de sua despeza, de conformidade com as disposições legislativas e as ordens expressas do presidente.

Art. 2.º E' da competencia do thesouro:

§ 1.º Ter sob sua guarda e vigilancia os dinheiros e bens provinciaes;

§ 2.º Recolher a seus cofres as rendas da provincia arrecadadas pelas estações de cobrança;

§ 3.º Pagar as despezas da provincia provenientes quer dos vencimentos dos empregados publicos, quer de dividas contrahidas e provadas ou julgadas por sentença definitiva, se para isto houver o competente credito e a devida autorisação;

§ 4.º Abrir assentamento a todos os empregados, á vista de seus titulos, incluil-os em folha de pagamento, depois de pagos os respectivos direitos, guardadas as disposições das leis em vigor, e registrar-lhes as faltas não justificadas, as licenças e as penas que houverem soffrido, como empregados publicos;

§ 5.º Administrar os proprios provinciaes, que não estiverem por lei ou ordem da presidencia a cargo de outra repartição, e arrendal-os com previa autorisação do governo;

§ 6.º Zelar e fiscalisar tudo que fôr concernente á receita e á despeza da provincia, solicitando á presidencia as medidas convenientes aos interesses provinciaes;

§ 7.º Intervir como parte em todos os contratos onerosos aos cofres da provincia, ou em que tenha o particular contratante de auferir privilegio, que não seja geral ou municipal;

§ 8.º Defender os direitos da provincia nos feitos provinciaes.

Art. 3.º O thesouro provincial para ordem e regularidade de suas funcções será composto de secções com encargos especiaes sob a superintendencia de uma junta fiscalisadora denominada—junta da fazenda provincial e effectiva direcção de um chefe, que será o inspector do thesouro provincial.

Essas secções denominar-se-hão secretaria de que serão dependencia o archivo e a porta, contadoria, contencioso e thesouraria.

Capitulo II

Da junta de fazenda provincial

Art. 4.º A junta de fazenda provincial será constituida pelo inspector, contador e procurador fiscal.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1879

Officios:

— Ao presidente das Alagoas.—Transmitto a V. Exc., em resposta a seu telegramma de 11 do corrente, um involucro contendo 15 tubos de lympha vaccinica.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, no sentido de se apresentar, hoje, ao chefe de policia, uma escolta de 3 praças e 1 cabo de 1ª linha, afim de conduzir para Bom Conselho, 1 ex-soldado do corpo de policia que alli vai responder ao jury. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia — Remetto a V. S. copia do officio de hoje, em que o gerente da empreza de illuminação á gaz traz ao conhecimento desta presidencia, diversos actos de depredações praticados em differentes lugares, no material da empreza, afim de que V. S. se sirva de expedir promptas e terminantes providencias para ser prevenida a continuação de taes actos, assim como para serem descobertos os autores no intuito de se lhes fazer effectiva a respectiva punição.—Communicou-se ao gerente da empreza do Gaz.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto expõe V. S. em officio n. 675, de 15 de maio, com relação á fuga dos detentos recolhidos á cadeia de Ouricury, e procedimento irregular do ex-1º supplente do delegado do termo, cabe-me recommendar a V. S. que reitere suas ordens no sentido de serem capturados os delinquentes, que se evadiram e devolver-me, como pedio, o inquerito junto ao mencionado officio, afim de ter o destino legal.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as ordens do thesouro nacional, sob ns. 74. 81 e 88, e bem assim, em duplicata, as da repartição do ajudante general ns. 1,447 e 1,448 de 29 de abril e 5 de maio.

— A' mesma.—Mande V. S., nos termos da sua informação de 13 do corrente n. 391, pagar a José Alfredo de Carvalho os 18 $920 relativos aos concertos feitos, de accordo com o incluso orçamento, no quartel da companhia de operarios militares do arsenal de guerra.

— A' mesma.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido em maio, com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar.

— A' mesma.—Para seu conhecimento e fins convenientes, transmitto a V. S. o telegramma que hontem me dirigio o Exm. Sr. ministro da fazenda, confirmando o que já expedio sobre isenção de direitos para o material da estrada de ferro de Limoeiro. — Communicou-se ao engenheiro da estrada.

— A' mesma. — Participando-me o capitão do porto em officio de hontem, sob n. 12, haver, em virtude de autorisação desta presidencia de 14 do corrente, dispensado do serviço o 2º pharoleiro do pharol da barra, João Henrique de Souza Rangel, e admittido em seu lugar, Sebastião Grande de Arruda; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

— Ao arsenal de guerra.—Sirva-se V. S. de providenciar para que um operario serralheiro se apresente, no forte do Buraco, afim de concertar a fechadura e repregar uma das dobradiças do paiol em que são depositados a polvora e artigos bellicos pertencentes ao arsenal de marinha, conforme solicita o commandante das armas em officio n. 455 de hontem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vs. Ss. de pagar a Ferreira Maia & C. os 120$ constantes da inclusa conta e provenientes do fornecimento de uma ambulancia homeopathica remettida ao juiz municipal de Barreiros, para o curativo de indigentes accommettidos da variola.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— A' mesma.— Mandem Vs. Ss. preparar e remetter para Tacaratú, Ouricury, Granito e povoação de S. Benedicto e Panellas, uma ambulancia de medicamentos homeopathicos, com instrucções impressas para tratamento dos desvalidos alli accommettidos de variola. Assim respondo aos officios que Vs. Ss. me dirigiram em 14 do corrente. — Communicou-se ao chefe de policia, ao promotor de Ouricury e á commissão especial de soccorro de Granito.

— Ao Dr. Augusto T. de H. Chacon.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o archivista do consulado provincial, bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, que requereu a concessão de 3 mezes de licença, allegando incommodos de saúde; assim communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, esperando que se dignará de aceitar esta incumbencia.

— Ao engenheiro das obras militares.—A' vista dos papeis juntos, que me serão devolvidos, haja Vmc. de apresentar, com urgencia, o orçamento da despeza a fazer-se com a collocação de grades de ferro nas janellas do quartel do 14º batalhão de infantaria, que dão para o pateo do mesmo quartel, afim de evitar-se a sahida das praças durante a noite.

— Ao thesouro provincial.—Recommendo a Vmc. que, por conta da verba do § unico do art. 14 da lei do orçamento vigente, mande pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, contratantes da impressão e publicação do expediente e mais actos do governo da provincia, os 145$800 constantes da inclusa conta, e provenientes da publicação de trabalhos não comprehendidos no contrato.

— Ao mesmo.—A' vista dos inclusos documentos e das informações desta inspectoria e do commando do corpo de policia. de 25 de outubro e 11 do corrente, ns. 296 e 685, autoriso Vmc. a mandar pagar a D. Maria Aranha de Lyra Guimarães, viuva do alferes do mesmo corpo, José da Silva Guimarães,..... 54$193, por este vencidos de 1 a 16 de julho, dia anterior ao do seu fallecimento.

— Ao juiz de direito do Limoeiro. — Recommendo a Vmc. que declare, com urgencia e especificamente, quaes os officios annexos ao lugar do segundo tabellião de notas desse termo, informando se são privativos e qual a disposição de lei que lhes deu esta organisação.

— Ao juiz de paz de Jaboatão.—Em resposta ao officio de Vmc., de 10 do corrente, tenho a dizer que já mandei preparar, para ser-lhe remettido, novo livro destinado ao lançamento das actas da junta de alistamento militar dessa freguezia, visto achar-se concluido o que para tal fim fôra anteriormente fornecido. Podendo, porém, acontecer que haja demora na chegada do mencionado livro a seu destino, não servirá isto de embaraço aos trabalhos da referida junta, que deverão impreterivelmente ter lugar nas épocas marcadas no regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sendo a respectiva escripturação feita em cadernos e depois lançada no sobredito livro, quando este lhe fôr entregue, conforme está prevenido pelo aviso circular do ministerio da guerra de 8 de junho do citado anno. Quanto ao lugar da reunião da mesma junta, nenhum inconveniente ha em que seja a casa da camara municipal, uma vez que se acha em concertos a matriz da villa.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens, por conta do ministerio da guerra, no vapor que segue para o norte, ao soldado do 2º batalhão, Raymundo Nonato de Almeida, que tendo sido escuso do serviço do exercito, recolhe-se ao Ceará, donde é natural. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao arsenal de guerra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. os dous inclusos exemplares das ordens do dia da repartição do ajudante general do exercito de 29 de abril e 5 de maio, sob ns. 1,447 e 1,448.

— Ao engenheiro das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado de se haver lavrado termo de recebimento provisorio da obra da porta d'agua do açude de Caruarú, e passado certificado de pagamento ao arrematante, conforme o seu officio de 14 do corrente, sob n. 180; deduzindo-se 180$000 por não haver elle feito a plantação do *Eucalypitos globulos*, á que era obrigado.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo seu officio de 14 do corrente, sob n. 179, de se haver lavrado termo de recebimento provisorio da obra de reparos da cadeia de Olinda, e ter-se passado certificado de pagamento ao arrematante.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n 703, de 16 do corrente, communicando que foram presos e punidos devidamente as tres praças que, em Bom Jardim, desobedeceram ao supplente do delegado em exercicio.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao director da escola normal. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., um exemplar impresso do relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da 17ª legislatura, pelo ministerio de agricultura.—*Mutatis mutandis*: ao presidente do Gremio dos Professores Primarios; ao gerente da sociedade Auxiliadora de Agricultura; ao inspector geral da instrucção publica, á João Fernandes Lopes; á associação Commercial Agricola; ao Gabinete Portuguez de Leitura; á Bibliotheca Provincial; ao engenheiro das obras publicas; á associação Commercial Beneficente; e a Felix Fernandes Portella.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que, segundo informou o administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 422 desde 22 de dezembro de 1878 estão em execução as providencias reclamadas em seu officio de 29 de maio, visto haver, naquella data, começado a funccionar a agencia do correio da Gloria de Goitá.

— A' Joaquim Franscisco de Sá. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de maio, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal de Floresta, na qualidade de segundo supplente —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE JULHO DE 1879

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Gonçalves Torres.—Passe portaria.

Gerente da companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Henrique de Hollanda Chaves.—Passe portaria na forma requerida.

José Antonio da Costa.— Remettido ao Sr. juiz municipal do termo do Brejo, para tomar em consideração.

Irineu Januario de Oliveira.—Passe portaria na forma requerida.

Ladisláo Nery da Costa e Silva.—Sim.

Manoel Romualdo Baptista.— Deferido, com officio desta data, ao Sr. commandante do corpo de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,047.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Antonio de Brito, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo da Escada, por estar pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel, escravo do major Luiz Augusto Coelho Cintra, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amancio José dos Santos, por crime de furto, Manoel João Virgulino, por offensas á moral publica, e Francisca de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Jesuino Maximiano dos Santos, por desordem, e Raymundo de tal, como vagabundo.

A' ordem do da Boa-Vista, Serafim, escravo do capitão Christovão de Barros Rego, á disposição do Dr. juiz de direito do civel.

No dia 1º do corrente, o subdelegado do districto de Tegipió, prendeu em flagrante, por crime de furto de cavallos, a Genuino Alves de Oliveira, e contra o mesmo procedeu nos termos do inquerito policial.

Pelas 7 horas da noite do dia 3, no engenho Matheus, do termo de Gamelleira, Joaquim e outras pessoas de sua familia espancaram a Manoel Luiz Roberto e Pedro José da Silva. O subdelegado da respectiva villa fez as vistorias e está procedendo nos demais termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE JULHO DE 1879

Noticias do Pacifico, Paraguay, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor americano *Colorado*, recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Pacifico 1º, do Paraguay 2, do Rio da Prata 4, do Rio Grande do Sul 3, de Santa Catharina e Paraná 4, de Minas Geraes 3, de S. Paulo 5, do Rio de Janeiro 6 e da Bahia 9 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

No estado de Antioquia, na Columbia, houve um combate em Aguadas entre as forças revolucionarias, capitaneadas pelo general Cosme Marulanda, e as do governo, commandadas por Valentim Deaza

Segundo a participação official deste, coube-lhe a victoria cahindo em seu poder, além de outros prisioneiros importantes, o proprio general Marulanda.

Pelo presidente do Equador foi recebido solemnemente o Dr. Emilio Bonifaz na qualidade de ministro residente do Perú.

Na cidade de Babohyo, da mesma republica, rebentara a 17 de maio um violento incendio, que reduzio a cinzas um numero consideravel de casas, quasi todas das primeiras do commercio.

As folhas do Pacifico, na parte que respeita á guerra, occupam-se exclusivamente de commentar e narrar com mais alguns pormenores o combate de Iquique, a chegada alli do presidente do Perú, general Mariano Ignacio Prado, e a chegada a Tacua do exercito sob o commando do general Hilarião Daza, presidente da Bolivia.

O governo peruano mandou executar uma lei que sujeitou todos os homens de 21 a 60 annos á contribuição semestral de quatro soles, quando residissem no litoral, e tres quando habitassem as serras: sendo exceptuados do pagamento os individuos em serviço no exercito, na armada e na guarda nacional, e os empregados publicos, emquanto durasse o desconto de 20 por cento nos seus vencimentos.

Diz uma folha de Lima que alli apenas constara o apparecimento da esquadra chilena á vista de Callão, Pierolo apresentou-se ao vice-presidente da republica, afim de offerecer-lhe sem nenhuma reserva os seus serviços, dirigindo-se depois á estação da estrada de ferro transandina para transportar-se a Callão. Tanto neste porto como naquella estação foi recebido com as mais enthusiasticas acclamações do povo, que constantemente o acompanhou.

El Mercurio de Valparaizo, noticiou que uma carta escripta do acampamento das forças bolivianas annunciara que o general Daza tinha mandado arcabusar nada menos de 70 pessoas daquelle exercito, em consequencia da descoberta de um plano revolucionario.

A municipalidade de Santiago resolvera, em sessão de 16 do proximo passado mez, que um dos beneficios que o Sr. emprezario do theatro municipal se obrigara a ceder gratuitamente fosse applicado para auxiliar a despeza com um monumento ao heroe de Iquique, Arthur Prat.

No mesmo theatro realisou-se um brilhante concerto, organisado pela Sra. Emilia Herrera de Toro, a beneficio das viuvas e orphãos dos heroes da *Esmeralda*, e, segundo *El Ferro Carril*, de Santiago, da ultima data, foi esplendido o resultado obtido.

As senhoras de Santiago deram joias de ouro para serem transformadas na moldura de um retrato de Prat, que ia ser offerecido á sua viuva.

Na igreja cathedral fizeram-se apparatosas honras funebres em memoria das victimas de Iquique.

Fôra organisado o novo conselho de estado, nomeando o senado tres conselheiros, a camara dos deputados outros tres e o governo cinco.

Publica uma folha do Rio da Prata os seguintes trechos de uma carta escripta do Chile:

« As operações da guerra continuam paralysadas, póde-se dizer, depois do encontro de Iquique.

« Não acredito que os peruanos compromettam a sua esquadra em um combate decisivo com a do Chile, o que, não ha duvidar, seria uma desgraça para elles, como bem o comprehendem e demonstram com a sua immobilidade.

« A principio, o governo do Perú conservava os seus navios em Callão por duas razões: primeira, porque esperava a chegada dos encouraçados *Roma* e *Venecia*, que seus agentes na Europa tratavam de comprar á Italia; segunda, porque reconheciam a superioridade da esquadra chilena.

« A primeira razão desappareceu completamente. A precipitação com que procedeu o governo chileno em declarar a guerra ao Perú salvou o seu dominio no Oceano Pacifico. Um dia mais de demora, algumas horas talvez, teriam bastado para que esta ultima republica adquirisse aquelles dous poderosos encouraçados por tres milhões de soles, com o que tornaria illusorio o poder do Chile; — mas o telegrapho transmittio a noticia do rompimento á Europa, no momento em que o governo italiano ia receber a somma ajustada, e então declarou que não vendia seus navios para uma guerra já existente.

« A segunda consideração subsiste e subsistirá emquanto o Perú não adquirir os elementos de que necessita para lutar com alguma probabilidade de exito.

« Mas, se os chilenos teem incontestavel superioridade por mar, por terra não succede a mesma cousa.

« O poder dos alliados é real e effectivo. Contam actualmente 20,000 homens distribuidos pelo Loa, Santa Barbara e outros pontos, e só esperam as armas encommendadas nos Estados Unidos e as que devem chegar-lhes pelo norte da Republica Argentina, para a divisão Campero, afim de ir procurar o inimigo.

O exercito chileno não excede de 12,000 homens, sem melhores armas que o boliviano-peruano, e sem nenhum chefe de importancia mediana, inclusive o general Arteaga, militar velho e pouco habituado ao fogo.

Por outro lado, o exercito alliado é mais aguerrido e está commandado por chefes que teem pelejado sempre, ainda que em guerras civis, o que não deixa de ser uma aprendizagem.

« E a este proposito, admira sua resistencia e as penurias que tem passado, fazendo travessias até de 4 dias, mal vestidos, descalços, sem outro alimento senão coca e com algumas gotas de agua por toda a bebida. Entes que supportam o que estes teem soffrido são dignos de que o Deus das batalhas orne-lhes a fronte com o laurel da victoria.»

Os ultimos despachos telegraphicos do Chile recebidos no Rio da Prata alcançavam até 29 de junho

A 27 houve a recepção do commandante da *Covadonga*, Carlos Condel, por mais de 4 mil cidadãos. O governo promoveu-o a capitão de fragata.

Diziam de Lima que o *Huascar* sahira do dique e que a esquadra peruana tivera ordem para sahir toda para o sul.

A esquadra chilena ainda permanecia em Iquique.

No Chile havia muito descontentamento pela demora nas operações do exercito de terra.

PARAGUAY

As ultimas noticias do Paraguay, transmittidas de Corrientes, davam o governo como tranquillo e a revolução vencida.

RIO DA PRATA

Depois de sete dias de continuadas sessões secretas, o senado do congresso argentino pronunciou-se contra o tratado celebrado pelo ministro dos negocios estrangeiros com o plenipotenciario do Chile, rejeitando-o por 18 contra 7 votos.

Correu immediatamente a noticia de que o ministro Montes de Oca pedira demissão; mas *La Tribuna*, de Buenos-Ayres, assegurou, no seu numero do dia 29, que o presidente Avellaneda escrevera-lhe instando para que desistisse de semelhante resolução.

A voz geral era que o voto do senado não significava desapprovação da politica do governo, e muito menos a guerra. O que a maioria do senado queria era uma solução definitiva da questão com o Chile e não um estado provisorio.

Um despacho telegraphico expedido a 30 de Buenos-Ayres para Montevidéo e publicado nas folhas desta capital no dia 1 do corrente, affirma que o governo do Chile autorisara o Dr. Balmaceda, seu plenipotenciario, para propôr novos tratados, continuando nas negociações até alli chegar do Rio de Janeiro o ministro Lastarria.

Accrescenta todavia, o mesmo despacho que o Chile tinha forças na fronteira argentina, a pretexto de impedir a passagem do gado para a Bolivia.

RIO GRANDE DO SUL

— No Rio Grande tinha reinado, durante alguns dias forte ventania de quadrante S, a qual havia produzido não pequenos estragos na arborisação do jardim da Praça Municipal, e em diversos pontos dos suburbios da cidade, desmoronando cercas e casebres.

— Noticiam de Juguarão:

« Uma illustre familia desta cidade acaba de ser reduzida quasi á miseria pela força implacavel das chammas, que a nada respeitam!

« Estando, no sabbado ás 10 horas do dia, trabalhando a graixeira da xarqueada do Sr. José Luiz da Silva Junior, conhecido por *Juca Bahiano*, estabelecido na margem direita do rio Jaguarão. Estado-Oriental, uma faisca voou da chaminé e cahio em cima de um galpão de palha.

« O Sr. Silva Junior, homem reconhecido como trabalhador e honrado em suas transacções, se achava occupado nas lides do seu estabelecimento.

« Com o vento que reinava nesse dia, a faisca foi prendendo fogo na palha, e quando um peão vio o incendio e gritou ao patrão e a seus companheiros, já as labaredas haviam tomado conta de parte do estabelecimento.

« Todos correram em auxilio dos bens de seu patrão, mas não houve meio de minorar o incremento do fogo que já era intenso.

« Sendo quasi todas as casas da xarqueada de taboas e cobertas de palha, foi-se communicando o incendio de uma e outra e ficou quasi tudo reduzido a cinzas.

« Não foi só o Sr. Silva Junior que soffreu prejuizo com esse incendio. o Sr. Francisco Carlos Pereira Caldas, por conta de quem estava matando o Sr. Silva Junior, perdeu quantia superior a 6:000$. »

— Durante o mez de maio rendeu a alfandega de Uruguay na 29:400$.

— De 1 a 28 de junho, renderam: a alfandega do Rio Grande 149:986$537, e a mesa de rendas 84:778$37.

— Escreve o *Diario do Rio Grande* de 28:

« Falleceu hontem, repentinamente, Maria Theodosia da Silva. Era octogenaria, e pessoa muitissimo conhecida nesta cidade. Foi de um genio e de uma independencia indomaveis.

« Quando não estava de bom humor, tinha sempre uma graçola para dirigir a quem quer que fosse que pela sua porta passasse. Se o typo replicava, não levava a melhor...

« Maria Theodosia dispunha de uma collecção de ditos picantes, e os applicava á queima roupa... e se por acaso ameaçava era não deter-se porque á ameaça seguia-se a acção: a vassoura era a arma que lhe estava sempre á mão!

« Não faltava á nenhuma festa de igreja, e revoltava-se quando era alli muito importunada com a passagem das moças. Estas já lhe conheciam o fraco, e evitavam, sempre que podiam, incommodal-a. Quando assim não acontecia estava tudo perdido: a Sra. Maria Theodosia punha-lhes á calva a mostra, descriminando os nomes e as qualidades dos namorados

« Tendo enviuvado, casou-se em segundas nupcias. Seu marido ainda existe, porém não convivia com ella. Parece que era perigoso despertar-lhe os zelos.

« Hontem ainda ella se achava forte, e causou surpreza a noticia do seu repentino fallecimento. Cremos que possuia uma ou duas casas e que deixa herdeiros.

« Vulgarmente chamavam-lhe a *Rascada*, mas ninguem lh'o fosse dizer na cara, porque melhor do que ella ninguem sabia repellir um insulto. Fóra disto, nos dias de bom humor, era tratavel e muito dedicada aos mais pobres do que ella!

« Levou uma vida attribulada e teve uma morte que se assemelha a uma compensação.»

— Escrevem de Porto Alegre

« O Rev. vigario da freguezia das Pedras Brancas, padre Firmino José de Mendonça, realisou, no ultimo domingo, uma pequena reunião, e em seguida procedeu á distribuição de 53 escripturas de terrenos de sua chacara, doando-as a um igual numero de orphãs e moças pobres que se achavam presentes!

« Vê-se, pois, diante desta grande e generosa acção que nem todos os padres são predestinados para *tosquiarem os seus rebanhos.* »

S. PAULO

O presidente da provincia convocou para o dia 2 de fevereiro de 1880 a nova assembléa legislativa provincial, a cuja eleição se deve proceder no dia 1º de dezembro proximo futuro.

Foi nomeado inspector do thesouro provincial o Dr. Bazilio Machado.

RIO DE JANEIRO

— O senado e a camara deixaram de funccionar nos dias 1º e 5 do corrente.

— Na sessão de 2, no senado, o Sr. Vieira da Silva, justificou o seguinte projecto;

« Art. 1º O favor concedido pela lei de 22 de junho de 1866 é extensivo ás filhas dos officiaes do exercito e da armada, fallecidos antes da promulgação da mesma lei, observada a ordem de successão estabelecida na legislação vigente.

Em seguida:

O Sr. Junqueira leu hoje no *Diario Official* o seguinte:

« Autorisou-se a thesouraria geral do thesouro nacional para emittir bilhetes por dinheiros que receber do Banco do Brasil pela taxa de 4 por cento por seis mezes e a 4 meio por cento por um anno: continuando a ser de 3 por cento por seis mezes e 3 e meio por cento por um anno a taxa dos mesmos bilhetes por dinheiros de particulares. »

Daqui se vê que o thesouro está emittindo bilhetes ou letras por dinheiro que recebe dos particulares a 3 ou 3 e meio por cento, conforme os prazos, e 4 ou 4 e meio por cento do que toma ao Banco do Brasil pelos mesmos prazos.

Não parece justa esta differença em favor do Banco do Brasil, quando o thesouro póde obter dos particulares as quantias de que precisar por menor juro.

Póde ser que haja razão, que lhe escapa, para justificar esta differença. Como não a póde ainda achar, desejaria ser informado.

Emquanto o não fôr, dirá que esse é o auxilio que o Banco do Brasil presta ao thesouro, acha-o realmente muito singular: é um serviço negativo.

Manda á mesa um requerimento, pedindo informações.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo por intermedio do ministerio da fazenda, informação de quaes as sommas que tem o thesouro recebido por emissão de bilhetes, no mez proximo findo, e a que taxa de juros. — *Junqueira.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) não póde informar, de momento qual é a somma que o thesouro recebeu de particulares por emissão de bilhetes desde o mez passado, e a que prazos e juros. Póde, porém, dar a razão da differença que o nobre senador notou e declarou não comprehender.

A razão é obvia...

O Sr Silveira da Motta—E bem obvia! Eu a darei.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda)... se o estado poder obter dos particulares toda a somma de que precisar, o thesouro não recorrerá ao Banco do Brasil

Mas como não é possivel ter certeza de que o thesouro receberá sempre dos particulares toda a somma necessaria, exigia a prudencia que se providenciasse no sentido de poder contar o thesouro com um importante estabelecimento de credito, ao qual recorresse, no caso de falhar ou não ser sufficiente o dinheiro offerecido pelos particulares.

Ora, em tal caso não era possivel que o thesouro pagasse ao banco o mesmo juro que offerece aos particulares, e até porque paga o banco maior aos seus mutuantes. [Ha alguns apartes.]

Convida aos nobres senadores a que discutam cabalmente estas relações do thesouro com o Banco do Brasil, afim de que fiquem bem conhecidas e possam ser devidamente bem apreciadas.

Se os nobres senadores mostrarem que o orador não andou bem, não terá duvida de confessar que se illudio. Pensa que honra sempre ao governo, quando se lhe mostra que errou, confessar o erro e corrigil-o...

O Sr. Barros Barreto—E' pena que não applicasse o principio ao conflicto com a Escola Polytechnica.

O Sr. Affonso Celso, emquanto, porém, não fôr convencido de ter errado, sustentará que não era possivel deixar o thesouro desarmado diante da possibilidade de não obter dos particulares as sommas de que precisasse.

Foi por isso que contratou com o Banco do Brasil o fornecimento dessas sommas quando o thesouro necessitar dellas. E entende que não podia encontrar estabelecimento que para isso lhe désse melhores garantias.

E' impossivel desconhecer que os serviços que o Banco do Brasil, não de hoje, mas de datas anteriores, em prestado ao estado são muito grandes e importantes. Não comprehende, pois, como é que se diz que a regeneração financeira do paiz não póde ser realisada senão depois do aniquilamento do Banco do Brasil.

O Sr. Silveira da Motta—Se o Banco tem prestado esses serviços, immensos e muito maiores são os favores que tem recebido.

O Sr. Affonso Celso não podia pagar ao Banco do Brasil a mesma taxa abonada aos particulares; porque, se assim fosse, não affluiriam depositos ao banco, e quando o thesouro precisasse recorrer a esse estabelecimento, não poderia elle cumprir o seu contrato com o governo.

Conclue convidando de novo os nobres senadores a discutirem estas questões. Procedendo como procedeu, crê ter consultado e acautelado as conveniencias do thesouro, mostrando apenas a intenção de acabar com a rotina.

O Sr. Silveira da Motta—Não contesto as intenções: mas foi um grande erro

Esta discussão ficou adiada, por terem pedido a palavra os Srs. João Alfredo, Silveira da Motta e Dantas.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 4 do corrente:

« Por ordem do ministerio da marinha, acabam de ser suspensos os trabalhos não só de construcção dos dous navios de guerra, cujas quilhas já se acham assentes nos estaleiros do arsenal de marinha da côrte, promptos para a ceremonia do abatimento da cavilha da caverna mestra como os da machina de um delles, em começo nas respectivas officinas do mesmo arsenal.

« Zelo louvavel por parte do actual ministro da marinha, provocou a citada ordem de suspensão momentanea, no intuito de confirmar o acerto dos planos de construcção daquelles navios e do da referida machina, em face da critica á ultima hora levantada sobre a efficiencia dos citados planos. Devendo os autores dos traçados, os directores de construcção e de machinas do nosso arsenal, explicar perante o conselho naval o acerto dos riscos por elles exhibidos, prestando dest'arte base para julgamento da critica, e sendo tal explicação objecto a um tempo de interesse publico, scientifico e profissional, parece de razão que seja publica a sessão ou sessões daquelle conselho, sendo tratado á luz o que a muitos interessa ver posto a limpo, com melhor proveito para os fundamentos do ulterior procedimento da autoridade. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Falleceu, na capital, Isabel Maria da Conceição, com 115 annos de idade.

Noticias do Rio Grande do Norte e da Parahyba

Pelo vapor *Ipojuca*, da companhia Pernambucana, recebemos hontem jornaes com datas: do Natál 6, e da Parahyba 9 do corrente.

— No Rio Grande nada occorreu, que mereça menção.

— Na Parahyba falleceu, em sua comarca, o juiz de direito de S. João, bacharel Antonio Pereira Camello.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Mondego*, recebemos hontem jornaes de Lisbôa, com datas até 29 de junho. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

— Os deputados, senadores e ex-ministros do imperio dirigiram uma manifestação de pezames á ex-imperatriz, affirmando-lhe que assistiram collectivamente aos funeraes do principe. Tambem redigiram uma acta dizendo que o partido imperialista continuava a existir, apezar da morte do pretendente ao throno. O Sr. Rouher por esta occasião declarou que não tinha em seu poder testamento do fallecido principe e recommendou a maior prudencia até ao seu regresso de Chislehurst. Levantou-se uma polemica muito acalorada, promovida por Cassagnac, que se aventurou a declarar o principe Victor successor do fallecido.

O principe Jeronymo guarda reserva. Partio para Chislehurst. Julga-se que está resolvido a interceder com a direita das camaras para evitar uma luta funesta para o partido bonapartista.

Muitos membros deste partido recusaram-se a reconhecer o principe Jeronymo e publicamente o declaram; outros, mostram-se contrarios ao principe Victor, por causa, dizem, da sua educação livre-pensadora Uma das fracções acclama por sua conta o principe Napoleão Carlos Banaparte.

— A imprensa parisiense occupa-se quasi exclusivamente das difficuldades que se vão manifestar no seio do partido bonapartista em consequencia da morte do ex-principe imperial. O *Figaro*, depois de observar que o legitimo herdeiro da successão é o principe Jeronymo, em consequencia de um *senatus consultus* de 1852, que nunca foi abolido por acto algum posterior, exprime-se nestes termos:

Parece inevitavel uma scisão ao partido imperialista; o elemento autoritario e clerical recusará seguramente o seu apoio a um pretendente, de quem ninguem desconhece as idéas livres-pensadoras tanto em materia politica, como nos assumptos religiosos.

O *Figaro*, julga natural que uma parte dos imperialistas vá engrossar as fileiras dos republicanos, e a outra reconheça a monarchia representada pelo conde de Chambord e pelo seu successor o conde de Paris.

Como este jornal, a *France* entende tambem que o principe Jeronymo é o successor do ex-principe imperial.

— Napoleão I, diz o orgão do Sr. Emilio Girardin, tinha quatros irmãos: José, Luciano, Luiz e Jeronymo, sendo os dous primeiros mais velhos do que elle, e os dous ultimos mais novos.

Quando o primeiro imperador constituio a familia imperial, Luciano foi excluido della por causa da sua resistencia ás vontades do novo Cesar. A successão foi estabelecida por ordem de progenitura entre José Luiz e Jeronymo e seus descendentes.

Esta situação não foi modificada quando Napoleão III subio ao throno e explica-se facilmente porque os filhos de Luciano podiam tel-o preterido nos seus projectos.

Os herdeiros de Luciano são:

Luciano Bonaparte, antigo senador imperial, que vive actualmente em Londres, onde se occupa em estudos scientificos;

Pedro Bonaparte, o que matou Victor Noir;

Carlos Bonaparte, antigo chefe de batalhão, presidente do conselho geral de Corsega, que habita em Roma;

E quatro princezas casadas com membros da aristocracia italiana.

— Não tendo José deixado filhos e estando extincta a descendencia de Luiz com o fallecimento do joven principe, morto pelos zulus, a dynastia de Napoleão só está representada pelo principe Jeronymo, casado com a princeza Clotilde de Saboya.

O *Temps* é tambem desta opinião, sendo igualmente de parecer que a noticia do principe imperial ter instituido em testamento, como seu herdeiro, o principe Victor, além de ser prematura, nada significa.

« O principe que morreu, accrescenta o mesmo jornal, não tinha qualidade nem direito para alterar a ordem da successão do imperio hereditario. Esta ordem está estabelecida pelas leis constitutivas do imperio, de modo que a escolha feita pelo ex-principe imperial, de seu primo Victor, tem tanta significação como se elle tivesse preferido qualquer dos seus antigos companheiros do collegio. »

O *Temps* conclue por prophetisar a dissolução do partido imperialista, porque no entender desta folha não é possivel conciliar os interesses da fracção clerical com a que é mais particularmente cesariana.

Só os grandes esforços empregados pelo Sr. Rouher impediram que esse rompimento se désse mesmo em vida do ex-principe imperial. Esta é tambem a opinião de toda a imprensa republicana

Entretanto, os jornaes bonapartistas acreditam, ou fingem acreditar em que o partido imperialista resistirá a mais esta provação.

A *Patrie*, por exemplo, explica-se nestes termos:

Quando o duque de Reichstadt, rei de Roma, morreu em Schoenbrunn, em 1832 o primeiro grito que se ouvio foi: tudo acabou! a causa que symbolisava o filho do primeiro imperador não será de futuro mais do que um phenomeno historico. Depois, em 1848, reconheceu-se que se tinham enganado. O nome de Napoleão conservava-se no paiz como a representação mais forte da ordem, alliada com os principios da sociedade moderna.

A situação de hoje offerece grande semelhança com a de 1832. O principe imperial era um dos recursos eventuaes da conservação social. Esta causa conservadora sobrevive-lhe e se chegasse a um perigo supremo, encontraria, como em 1848, recursos imprevistos. »

A imprensa franceza em geral manifesta tambem o seu sentimento pela morte prematura do principe, realisada em condições que não podem deixar de inspirar dolorosa impressão.

Só os jornaes radicaes se affastam desta linha de procedimento, honesta e digna, e não occultam a sua satisfação pelo triste facto que acaba de realisar-se. Alguns delles chegam até a dirigir injurias e chufas ao fallecido.

As circumstancias em que o principe, recebeu a morte, foram, segundo o testamento do tenente Caray, que o acompanhava, as seguintes:

O principe tinha pedido para fazer o reconhecimento de um campo que as tropas inglezas tencionavam occupar no dia immediato. Para isso, foram-lhe dados para escolta seis soldados de cavallaria e seis bazutos. Estes não appareceram na occasião da partida, de modo que o principe marchou para o reconhecimento só com os seis soldados e o tenente Caray.

Ouçamos agora a narração deste official:

« Deixamos Coppie-Allein ás sete horas e meia. Fomos a cavallo até Itelezi, onde esperamos os bazutos Mas como elles não apparecessem, e o principe se impacientasse, pozemo-nos de novo a caminho e chegamos a uma montanha situada a sete milhas e meia da vertente da montanha de Schlaouani. Durante uma hora reconhecemos o terreno com o auxilio do oculo e não descobrimos ninguem.

« Descemos depois para o valle avançando até um *kraal* abandonado, onde nos apeamos e onde descançamos durante uma hora. Decorrido esse tempo, avisei o principe de que era a hora da partida, mas elle respondeu-me:- *Ainda mais dez minutos.*

« Finalmente, o principe deu ordem para montarmos a cavallo. Quando nos preparamos para isso appareciam em grande numero, entre as altas hervas que nos rodeiavam, os zulus, que nos deram uma descarga Partimos immediatamente a galope e no acto de atravessarmos o Donga, a duzentas jardas de distancia, vimos que o cavallo do principe nos seguia, mas sem o cavalheiro.

« Julgo que o principe foi morto no *kraal*. Dous homens da escolta cahiram tambem mortos. »

A noticia do fallecimento do principe deixou como é sabido, a imperatriz completamente prostrada. Eis como um telegrammama menciona as condições em que a noticia lhe foi dada.

« Londres, 21.—O Sr Bosthwich, que tinha impedido que a imperatriz recebesse telegrammas e jornaes, esqueceu-se de adoptar identicas medidas para com as cartas. A imperatriz abrio uma carta digirida ao Sr. Retai, que estava ausente, na qual se fallava na terrivel noticia sem especificar de que se tratava

A imperatriz chamou em seguida o duque de Bassaus que evitou explicar-se, mas ella vio logo que se tratava de seu filho, e declarou que queria partir para o Cabo.

O duque de Bassano não podendo occultar a commoção, retirou-se, encontrando-se na sahida com lord Sidney que acabava de chegar, e que confirmou a noticia da morte do principe.

A imperatriz mandou immediatamente chamar lord Sidney, e repetio-lhe que queria ir para o Cabo para a companhia de seu filho. *E' muito tarde, minha senhora, observou o duque de Bassano.*

Meu filho, meu pobre filho, exclamou a imperatriz.

Passado o paroxismo de dôr, a imperatriz foi conduzida ao seu oratorio por madame Le Bretan e rezou até a chegada do abbade Goddard, o qual lhe dirigio consolações.

Depois ficou inerte, não querendo tomar alimento algum durante todo o dia. A noite que passou foi muito agitada.

Noticias datadas de 23 dizem que a imperatriz passou a noite immediata relativamente socegada.

Os medicos asseguram que passado o primeiro perigo, não ha receio de que se lhe perturbem as faculdades intellectuaes: Terminaram os desmaios e desappareceu a oppressão que tinha no coração.

A febre tambem desappareceu, o que lhe permittio tomar um ligeiro alimento.

Com tudo continuava muito abatida, e chorando constantemente.

O Sr. Rouher já regressou de Londres a Paris, da visita que fez á imperatriz.

— Até agora não é conhecido nenhum testamento do principe Luiz Napoleão. Crê-se que se algum existe, não terá caracter politico.

Affirma-se tambem que o principe imperial, antes da sua partida para o Cabo, escrevera em presença de dous officiaes do exercito inglez um testamento politico particular que será aberto perante todos os membros do partido bonapartista.

Os deputados e senadores bonapartistas foram á casa do principe Napoleão.

Um deputado alludio á eventualidade do principe Victor substituir seu pai O principe não respondeu cousa alguma. Fez-se mesmo desentendido em certas questões. O principe Nopoleão não escreveu nenhuma carta aos jornaes.

— O Sr. Rouher, interrogado acerca de quem tomaria o lugar do principe Napoleão, respondeu que será o principe Jeronymo se aceitar a pesada herança. O Sr. Rouher exprimio confiança nos destinos do imperio

O corpo do principe embarcado no transporte *Tenedos* não chegará a Londres antes de 20 de julho.

Os jornaes bonapartistas convidam os seus amigos a tomar luto por tres mezes.

— Affirma-se que a ex-imperatriz Eugenia se recolheria ao convento das carmelitas de Burgos.

— O governo francez prohibio a publicação de caricaturas e de tudo quanto possa ridicularisar pessoas respeitaveis, recommendando ao mesmo tempo a imprensa republicana a maior circumspecção nas circumstancias actuaes.

— Em 22 de setembro deve inaugurar em Marselha os seus trabalhos o congresso operario em que se julga que tomaria parte grande numero de delegados e de *delegadas* das differentes associações operarias da Europa e da America. Na sessão de abertura os delegados deverão ler um relatorio sobre o regimen agricola e industrial da cidade, departamento, ou regiões que representarem. Esses relatorios informarão o congresso relativamente ás horas do trabalho, salario, relações entre os operarios e os patrões, regulamentos das officinas, etc., etc.

O congresso occupar-se-ha depois destes assumptos:

Da situação da mulher;

Dos gremios de classe;

Da formação e maneira de funccionar das associações cooperativas de producção, de consummo e de credito;

Do ensino e da aprendizagem;

Do salario;

Da representação directa do proletariado nos corpos collectivos;

Da organisação e do programma do partido perante os differentes partidos politicos;

Da propriedade;

Do imposto e da renda;

Do livre cambio e da protecção;

E finalmente da questão social e do plano destinado a servir de linha de procedimento ao proletariado no seu trabalho de emancipação.

Cada uma destas questões será tratada n'uma sessão, pelo menos, de modo que se espera que o congresso prolongará os seus trabalhos até o dia 3 de outubro.

ITALIA

O senado approvou em sessão secreta, por 136 votos contra 59 o projecto de repartição central, limitando a abolição do imposto de moagem aos cereaes inferiores e supprimindo o artigo que fixava para 1883 a abolição da totalidade do referido imposto.

SANTA SÉ

Foi nomeado archivista de Santa Sé, em substituição do fallecido monsenhor Rosi Bernardini, o cardeal Hergenroether. E' a primeira vez que esta nomeação recahe na pessoa d'um cardeal. A escolha é por si significativa e mostra evidentemente o desejo que o Santo Padre tem de realçar pelo talento, e incontestavel sciencia do nomeado, a importancia dos archivos secretos do Vaticano.

Occupam estes archivos 15 vastas salas do Vaticano, sendo, porém, para sentir que os thesouros de erudição que nelles se encerram não estejam ainda em condições, por uma conveniente catalogação, de ser devidamente apreciados e estudados.

No dia 15 de junho, realisaram-se as eleições municipaes em Roma.

Como aliás era facil de prever, ha uma lista combinada entre os eleitores catholicos, e uma fracção do partido moderado conservador.

Esta lista é que parece ter mais probabilidades de obter um grande numero de suffragios.

Para se conseguir o desejado accordo, houve reciprocas concessões, aceitando por exemplo, os catholicos a reeleição de alguns dos actuaes vereadores (conselheiros municipaes como aqui se chamam) e promettendo os moderados votar em alguns dos candidatos catholicos, em opposição á lista radical. Os vereadores actuaes, cujos nomes estão incluidos na lista *Concordata*, foram escolhidos entre os que, comquanto do partido liberal, se tem mostrado favoraveis á ordem moral e votaram pela continuação do ensino do cathecismo nas escolas municipaes.

O *Osservatore Romano*, no seu numero de 12 fez um appello aos homens de ordem de todos os partidos, para combater o perigo commum que elle vê na effectuada união dos republicanos. Esta circumstancia parece-nos não ser indifferente. Demais, o procedimento dos catholicos, na actual conjunctura quer nos parecer que foi approvado, senão tambem aconselhado superiormente. Cumpre observar, porém, que não queremos com isto affirmar, como fez o *Deritto*, que o papa tivesse indicado aos eleitores catholicos quaes os candidatos que deveriam eleger: ao contrario. A supposição de que o santo padre intervém directamente n'uma luta, em que o facto mesmo da transacção manifesta a existencia de graves dissentimentos, é não só injustificado, mas um verdadeiro absurdo.

— O observatorio de Gregorio XIII, situado nos jardins do Vaticano, não será destinado na totalidade, como se disse, a augmentar as salas dos archivos secretos.

E' muito provavel que uma parte do edificio do observatorio venha a ter essa applicação; mas o observatorio propriamente dito, servirá para habitação do Revm. Ferrari, expulso do observatorio do Collegio Romano Foi o papa que offereceu a este illustre e douto professor, residencia no andar superior do observatorio do Vaticano. Este observatorio foi creado por Gregorio XIII e servio aos estudos e experiencias especiaes que se fizeram por occasião da reforma do kalendario.

— Ao protesto feito pelo papa contra o projecto de lei relativo ao casamento civil, deve brevemente seguir-se um documento mais solemne sob forma Encyclica. Este documento deve apparecer logo depois da discussão no senado, do referido projecto de lei.

— Não teem o menor fundamento os boatos propalados com respeito a negociações especiaes entaboladas entre a Santa Sé e a Allemanha com o fim de permittir ao cardeal Ledochowski regressar á sua diocese de Pozere. Para que podesse entrar em discussão a questão do regresso dos pastores exilados, era indispensavel que as negociações da Santa Sé com a Allemanha estivessem mais adiantadas do que realmente estão.

A verdade é que estas negociações continuam pendentes, mas não progridem. Uma carta do papa ao imperador Guilherme, parece que offerecera ensejo para que ellas se activem mais. Referimo-nos á carta que Leão XIII dirigio a S. Magestade por occasião das nupcias de ouro. Todavia esta carta de felicitações, bem mais deve ser considerada como acto de cortezia, do que como documento de caracter politico.

INGLATERRA

Participam de Londres que lord Cambridge leu na camara dos pares as cartas entregues ao principe Luiz Napoleão, recommendando-o a sir Bartle Frére e a lord Chelmsford As cartas dizem que o principe parte para o Cabo como espectador das hostilidades e annunciando-lhes que o governo recusaria alistal-o no exercito inglez.

Lord Beaconsfield deplorou a morte do principe, sacrificado, segundo a sua opinião, sem necessidade.

Dizem de Chislehurst que a ex-imperatriz sente grande fraqueza, mas que o seu estado não é assustador.

Alguns membros notaveis da opposição tencionam provocar debate acerca da questão do Egypto.

PAIZES-BAIXOS

A morte do principe de Orange, herdeiro da corôa dos Paizes-Baixos produzio grande sensação n'aquelle reino, que não se sente por fórma alguma disposto a soffrer o dominio da Prussia. Assim o diz um jornal inglez em um artigo com a epigraphe — *O futuro da Hollanda* e que tem sido muito commentado.

Os hollandezes, diz o jornal inglez, não querem resignar-se á idéa de terem um rei allemão e fazem todo o possivel para persuadir o principe Alexandre de Orange, que deve casar quanto antes para ter herdeiros. A não fazer isto em vez de aceitar o duque de Saxonia, que é sobrinho do rei, e actualmente coronel do exercito prussiano, os hollandezes elegerão outro soberano; a não ser que a Russia não lhes imponha o duque de Saxonia. Seria este o primeiro passo para a solução da questão hollandeza pelos meios que desejava o principe de Bismark.

— O novo principe de Orange, o principe Alexandre, não tem a saúde robusta, o vigor e a elegancia de seu irmão mais velho; mas em compensação passou a mocidade a estudar, é dotado de grande intelligencia, e mostra interessar-se muito pelos negocios publicos do paiz.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Está já determinado quem, por parte da opposição, tomará a palavra no Congresso na discussão da resposta ao discurso da corôa.

« O plano é o seguinte:

« Apresentarão duas emendas os Srs. Maisonnave e Navarro Rodrigo.

« Seguir-se-lhe-hão combatendo o projecto, os Srs. Carvajal Martos e Romero Ortiz, encerrando o debate os Srs Castellar e Sagasta.

« Parece que a emenda á resposta ao discurso da corôa, enviada pelo Sr. Navarro Rodrigo, dirá só que o Congresso teria visto com agrado que a crise do passado março fosse resolvida em sentido favoravel á politica liberal, e não á liberal conservadora.

« Foi eleito presidente do Congresso, por 225 votos, o Sr. Ayala.

« O conde de Cheste mandou uma carta adherindo ao parecer e voto do Sr. Moyano na ultima reunião da junta directora do partido moderado historico.

« Partio para as suas propriedades de Andaluzia o duque de la Torre, que durante a presente sessão legislativa parece estar resolvido não tomar parte muito activa nas lutas politicas.

« Nos fins do proximo mez de agosto irá grande numero de peregrinos catalães visitar o santuario de Lourdes sob a direcção do Sr. bispo de Barcelona.

« Tendo-se levantado uma guerrilha republicana na provincia de Lerida, foi dispersada, sendo preso alguns homens, a quem se encontrou papeis e documentos importantes.

« Falleceu em Madrid a condessa de Nava del Tajo, sobrinha da condessa de Montijo e prima da imperatriz Eugenia.

« El-rei, D. Affonso, acompanhado dos principes de Austria e Baviera, assistio á uma revista ás tropas da guarnição de Madrid nos passeios da Castelhana, Recoletes, Prado e Botanica.

« Sua magestade com o principe herdeiro d'Austria á direita, e o principe Leopoldo da Baviera á esquerda, presenciou o desfilar das tropas em frente da igreja de S. José, recebendo por essa occasião os vivas da ordenança.

« A princeza das Asturias e suas irmãs estavam no terrado do edificio da junta consultiva de guerra.

A concurrencia de povo era immensa e brilhantissimo o aspecto das tropas, segundo referem as folhas daquella cidade.

« As folhas madrilenas dão circumstanciados pormenores acerca do sinistro que se deu no dia 19 em Madrid, em seguida á parada que se verificou em honra dos principes da Austria e da Baviera.

« Eram seis horas e meia da tarde, o setimo regimento de artilheria de campanha descia com grande rapidez a rua de Alcalá, quando de repente, em frente da chapelaria Galian, se ouve uma grande explosão, indo um dos trinta e seis projectis que continha o armão, que se inflammára produzindo a explosão.

« O artilheiro que ia sentado do lado direito do armão, foi lançado ao ar a uma altura de quatro metros e morreu poucos momentos depois.

« O que ia do lado esquerdo foi tambem arrojado á distancia, mas não ficando tão mal tratado como o outro, conseguio levantar-se, e deitou a correr com a cara queimada, e o facto a arder, atropelando todas as pessoas que encontrava na sua passagem, até que poude ser agarrado e conduzido ao ministerio da governação, onde lhe foi feito o primeiro curativo, e d'onde depois foi conduzido para o hospital militar. Ficaram tambem feridos gravemente mais dous artilheiros, um dos quaes conduzia a parelha de tronco do armão em que se deu o sinistro.

« Os 35 projectis restantes, alguns d'elles de espoleta de tempo inflammada, ficaram espalhados pela rua, ameaçando maiores desgraças que se produziriam fatalmente, se não fosse a coragem de alguns individuos que cortaram as espoletas em quanto ardiam, evitando por esse modo que se dessem novas explosões.

« Na occasião do sinistro a confusão foi tal que muita gente ficou ferida ou contusa em consequencia de todos quererem fugir ao perigo, cujas causas muitos não conheciam. Os cafés e outros estabelecimentos mais proximos foram invadidos tumultuariamente pela multidão, que n'alguns delles causou grandes prejuizos. Houve neste barulho muitos feridos e contusos. Só a uma casa de soccorros foram curar-se dez pessôas, em cujo numero se contavam tres senhoras. Entre os feridos de mais ou menos gravidade são mencionados o notavel escriptor D. Juan Valera, o senador D. Joaquim Maria Paz, e outras pessoas de distincção.

« El-rei, acompanhado do general Martinez Campos, visitou os feridos nas casas de soccorros.

« A imprensa é quasi unanime em pedir que as paradas se façam a distancia do povoado, visto que não se pode evitar que se dêem sinistros como o que se deu.

« O general Martinez Campos mandou investigar se a explosão se dera casualmente, ou em resultado de deleixo, para n'este ultimo caso castigar os culpados. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspontente:

« Tem dado aqui muito que fallar as listas das gratificações concedidas por simples portarias, pela situação regeneradora. A publicação dellas foi feita na folha official, em virtude de um pedido que o par do reino Vaz Preto fizera. Mas vê-se que, á excepção de algumas muito novas realmente escandalosas, quasi todas foram dadas a pequenos funccionarios para os compensar do accrescimo de serviço que desempenham e da exiguidade de seus honorarios.

« O resultado de tudo isto foi promulgar-se um decreto, abolindo *todas* as gratificações não autorisadas por lei e que só tinham sido concedidas por simples portarias.

« A outra bomba para o publico foi a grande commissão de inquerito ás secretarias do es-

tado, sua organisação, estado dos serviços que desempenhar, e para indicar os melhoramentos que devem introduzir-se por modo a aproveitar o tempo com vantagem publica. Entre os nomes dos cavalheiros nomeados para esta commissão, figuram os Srs. Mamede, Antonio José de Seixas, conde de Castro, conde de Rio Maior, Pereira de Miranda, Vasconcellos Coutinho de Macedo, José A. Nogueira, C. da Costa, Barros e Sá, Costa Lobo, Mariano de Carvalho, Emygdio Navarro, Sequeira Pinto, A. José d'Avila, Ferrer, Bocage, Pinheiro Chagas, Cerqueira Faria, Alves da Fonceca, Pinheiro Borges, Carlos Testa, Francisco Beirão, Martinho Toureiro, Pires de Lima, general Cunha Vianna, Francisco Mendes e outros.

« Realisou no dia 25, na Sociedade de Geographia, a segunda conferencia do celebre explorador portuguez o major Serpa Pinto.

« A empreza denominada *Eastern Telegraph Company Limited* vai dar começo aos trabalhos do cabo submarino de Adem ao Natal, tendo já sido approvado o seu contrato pelo governo britannico.

« Parece que o cabo se prolongará até a provincia de Moçambique, como a empreza desejava.

« Diz-se que haverá alteração no pessoal dos governos do ultramar.

« Preparam-se grandiosos festejos para o dia 24 de julho, segundo o costume ha annos a esta parte. A grande commissão executiva é composta dos senhores visconde de Soares Franco, José Gregorio da Rosa Araujo, José Carlos de Freitas Jacome, Eduardo Augusto Villar Coêlho, Manoel José de Andrade, Carlos José Barreiros, Domingos Parente da Silva, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Theotonio Patricio Alvares, José Carlos Nunes, Dr. Joaquim José Alves, Manoel de Jesus Coêlho, Dr. José Maria Pereira Lima, Pedro Augusto Franco, Francisco de Almeida Rebello, João Baptista Scolla e Antonio José Condeixa.

« O Sr. Silva Cohen, requereu á camara municipal em nome de uma grande empreza para ser autorisado a usar da lei de expropriação que á mesma camara compete para a abertura da nova avenida, ficando todos os terrenos expropriados pertencendo á empreza, excepto o que fôr preciso para as vias publicas.

« No caso da camara não poder desde logo dispôr da somma, com que tem de concorrer para a abertura da grande avenida e ruas transversaes a empreza fornecerá os fundos necessarios para esse fim, vencendo o capital os juros da mora, até completo embolso sendo a amortisação conveneionada.

« A somma adquirida poderá realisar-se em prestações, á medida que ellas se forem tornando necessarias.

« A empreza deseja a isenção do imposto predial por 6 annos de todas as novas edificações feitas na referida avenida, e pelo mesmo tempo isenção dos direitos de alfandega de todos os materiaes e machinas que a empreza precisar para as suas obras de construcção no dito bairro.

« O capital da empreza é de 7,000 contos para serem empregados além da avenida a partir do Passeio do Rocio ao Campo Grande, n'um vasto parque, e um palacio apropriado para exposições nacionaes e estrangeiras.

« Os predios a edificar serão pelo systema mais moderno e as suas rendas ao alcance da classe media, e de menos abastada.

« A camara municipal de Lisboa, por intermedio do Sr. Barão de Japurá, enviado extraordinario de Sua Magestade o Imperador do Brasil, vai enviar-lhe uma collecção de photographias, representando as principaes officinas do matadouro municipal, e um exemplar da memoria descriptiva do mesmo edificio.

« Foi publicado ha poucos dias um decreto regulando o serviço de exames de instrucção secundaria. As circumscripções são subdivididas em secções.

« Depois de concluidos os exames nas diversas disciplinas nas secções que forem sédes da circumscripção, os jurys passarão para as secções immediatas conforme as necessidades do serviço. A' gratificação aos examinadores foi cortada a quantia de cinco tostões por dia, de modo que ficaram tendo apenas 2$500.

« Continúa a dizer-se que o general Macedo irá substituir o general Sá Carneiro no commando do collegio militar, indo commandar as guardas municipaes o general Zuchelli.

« Parece que para o commando da primeira divisão militar (Lisboa) será nomeado o general Jeronymo Maldonado, o qual substituirá o general Visconde de Sagres, cujo estado de saúde nestes ultimos tempos tem sido muito precario.

« Serei mais extenso para a mala do *Liguria* no 1º de julho. »

REVISTA DIARIA

Engenhos centraes. — Pela presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de julho de 1879. O presidente da provincia, tomando em consideração a proposta apresentada em data de 13 de junho proximo findo, pelo engenheiro Isidoro Moreau, como representante da companhia *Fives Lille*, para o estabelecimento de seis engenhos centraes; considerando ter sido declarado caduco, por portaria de 6 de maio do corrente anno, o contrato celebrado a 25 de janeiro de 1875, com Keller & C. para a construcção de um engenho central no municipio de Palmares; e usando da autorisação conferida pela lei n. 1,141 de 8 de junho de 18 4, resolve determinar que no thesouro provincial se lavre contrato com a referida companhia *Fives Lille*, devidamente representada pelo engenheiro Moreau, para o estabelecimento dos ditos seis engenhos centraes, sob as seguintes bases:

« Art. 1.º A companhia *Fives Lille* fica obrigada para com a provincia de Pernambuco:

« § 1.º A montar nos municipios de Jaboatão, Ipojuca, Serinhãem, Escada, Barreiros, Palmares, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso ou Santo Antão, seis engenhos centraes para fabricação de assucar de canna, empregando nelles os apparelhos mais aperfeiçoados.

« § 2.º A empregar nos mesmos engenhos ou fabricas centraes mechinas de capacidade sufficiente para produzirem por anno 500 toneladas metricas de assucar secco, moendo .... 120,000 kilogrammas por dia.

« § 3.º A fabricar assucar crystalisado, sendo que o da primeira qualidade será sempre igual ao da amostra, que em vidro lacrado fôr por escolha do presidente da provincia, aceita e mandada depositar no thesouro provincial.

« § 4.º A levantar, por si ou por meio de incorporação de companhia a este fim destinado, o capital necessario, dentro do prazo de 12 mezes contados da data em que assignar contrato com agricultores para o fornecimento de cannas a qualquer dos engenhos centraes que teem de ser montados nos municipios supra mencionados.

« O capital poderá ser levantado no todo ou em parte no paiz ou fóra delle, por meio de *debentures*, á juro que não exceda de 7 0/0.

« § 5.º A construir as obras de cada uma das fabricas dentro do prazo de 18 mezes, depois de levantado o capital necessario á sua construcção.

« Art. 2.º A presidencia fica, por parte da provincia de Pernambuco, obrigada:

« § 1.º A fazer effectiva, segundo dispõe a lei citada, a garantir de juros de 7 0/0, vencidos pelas *debentures*, que a companhia emittir e cujo valor total não excederá de 500:000$; subsistindo essa garantia até a completa amortisação dos mesmos titulos.

« § 2.º A solicitar e promover a isenção de direitos geraes, provinciaes e municipaes sobre o material de construcção e serviços da mesma fabrica.

« § 3.º A realisar o pagamento de juros a 30 de junho de cada anno.

« Art. 3.º Apenas estejam concluidos os trabalhos da montagem da fabrica, os contratantes communicarão ao fiscal da provincia, o qual, depois dos necessarios exames, dará o seu parecer em prazo nunca maior de 15 dias. Sendo este parecer no sentido de estarem as obras terminadas, o presidente da provincia dará a permissão para o começo dos serviços.

« Art. 4.º O presidente da provincia nomeará um fiscal para fiscalisar a execução do presente contrato, concorrendo a companhia *Fives Lille* com a annuidade de 2:400$, que recolherá por trimestres adiantados, ao thesouro provincial para a despeza do honorario do mesmo fiscal.

« Esta obrigação cessará logo que a provincia esteja indemnisada das despezas que houver feito com a garantia e os respectivos juros.

« Art. 5.º Até completa amortisação do capital representado por *debentures* metade, pelo menos, do que accrescer á renda liquida de 7 0/0 será destinada a essa amortisação.

« Art. 6.º Amortisado o capital em *debentures*, todo o accrescimo da renda liquida de 7 0/0 será destinado a indemnisar a provincia das quantias que houver adiantado e mais o juro de 7 0/0 sobre as mesmas quantias.

« Art. 7.º Satisfeita a clausula antecedente, a companhia dividirá os lucros liquidos do seguinte modo: metade pertencerá á companhia e a outra metade aos agricultores que tenham firmado contrato para o fornecimento de cannas, tendo cada um delles direito a uma quota proporcional á quantidade de cannas que houver fornecido durante o anno.

« Art. 8.º Antes de ter começo o trabalho da montagem e construcção da fabrica, os contratantes serão obrigados a apresentar ao presidente da provincia os desenhos, planos, descripção e tudo quanto for indispensavel para a execução das obras, e só depois da approvação poderá começar o mesmo trabalho.

« Art. 9.º As cannas serão compradas no centro de cada terreno de producção e recebidas nos pontos para isto determinados.

« Art. 10. O preço das cannas será de sete réis por killogramma, quando não haja entre a companhia e os fornecedores de canna estipulação ou ajuste em contrario.

« Art. 11. Todos os contratos feitos com os proprietarios serão como dispõe o § 4.º do art. 66 da lei n. 1,141, apreciados e approvados pelo presidente da provincia, antes do começo das obras da montagem da fabrica.

« Art. 12. A companhia ou a empreza dará um regulamento dependente da approvação do presidente da provincia, para os seus serviços internos, e o mesmo presidente expedirá o que for necessario para definir e determinar as funcções do fiscal da provincia.

« Art. 13. A empreza fica obrigada a montar linhas de —*tramway*— ou de outro qualquer systema de trilhos de ferro que seja melhor para estabelecer communicação rapida e facil entre a fabrica e as propriedades dos fornecedores de cannas e fazer o transporte das mesmas cannas do ponto em que tiverem de ser depositadas pelos plantadores.

« Art. 14. Se findo o prazo marcado na condição do § 4.º do art. 1.º, não estiver levantado o capital necessario para o respectivo engenho central, se se tratar do primeiro, e não houver o presidente da provincia concedido prorogação do mesmo prazo, será considerado caduco o presente contrato.

« Se a companhia tendo montado algum ou alguns engenhos, deixar de levantar no prazo estipulado o capital necessario a qualquer dos restantes, o contrato se considerará caduco sómente a respeito destes, continuando, porém, em seu inteiro vigor a respeito dos já existentes ou daquelles para para os quaes o capital tiver sido levantado.

« Art. 15. Não poderá haver prorogação de prazo senão por força maior e até o dobro do primittivo.

« Art. 16. Todas as duvidas que se suscitarem entre a administração da provincia e a companhia, ou entre esta e os fornecedores de cannas, serão decididas por arbitros nomeados á aprazimento das partes e um desempatador escolhido por ambas do mesmo modo.

« A companhia é obrigada a ter nesta provincia um agente revestido de todos os poderes necessarios em direito para represental-a activa e passivamente em juizo e fóra delle.

« Art. 17. A escripturação da empreza será toda feita na lingua do paiz.

« Art. 18. A companhia Fives Lille ou a que ella organisar para execução do presente contrato fica subrogada no direito e privilegio de desappropriação na forma das leis em vigor, quanto aos terrenos que forem necessarios á construcção da fabrica e assentamento dos —*tramways*— submettendo essa necessidade á presidencia para esta declarar a utilidade provincial.

« Art. 19. A companhia terá, no caso de ser bem e fielmente executado o presente contrato, preferencia em igualdade de condições, á construcção de outros engenhos que de futuro sejam autorisados e tenham de ser estabelecidos. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

Gymnasio Pernambucano—Por portarias da presidencia da provincia de 11 do corrente:

Foi exonerado João Feliciano da Motta e Albuquerque de professor de lingua latina, visto ter sido supprimida, pelo regulamento de 23 de junho, uma das cadeiras que existiam.

Foi jubilado o bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, com os vencimentos a que tiver direito, visto ter sido supprimida pelo regulamento de 23 de junho, a cadeira de historia e corographia do Brasil, de que era elle professor.

Foi nomeado o padre Dr. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, professor da cadeira de sciencias naturaes, creada pelo regulamento de 23 de junho.

Machinista. — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 de junho, em vista do resultado do exame á que se sugeitou, mandou-se expedir carta de quarto machinista de barras á vapor, á Agnello Fernandes.

Autoridades policiaes. — Por partarias da presidencia, da provincia de 26 de junho, sob proposta do Dr. chefe de policia.

Foi declarado, que o 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto da Sé de Olinda, nomeados em 16 desse mez, chamam-se: José Figueira Curado, e José Gomes de Miranda.

Dinheiro. — O vapor *Colorado* levou de nossa praça para a do Pará 60:000$000.

— O vapor *Mondego* levou de nossa praça para a Bahia 5:690$.

— O vapor *Mondego* trouxe para:

Euzebio da Cunha Beltrão	12 509$670
H. Nuesch & C.	9:195$6 0
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	7 2 2$370
Luiz Antonio Siqueira	6,272$0
José Feijó de Albuquerque	4:500$000
Francisco T. de Albuquerque	3:952$000
Monhard, Mettler & C.	3:500$000
Machado Lopes & C.	2:888$240
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2:2 0$0 0
Almeida Duarte & C.	1:800$000
José Monteiro Torres de Castro	1:541$660
Carvalho Mello & C.	1:200$0 0
Fraga Rocha & C.	1:186 850
Fernandes & Irmão	1:09 $740
Amorim Irmãos & C.	670$0 0
Severino & Irmão	463$000
João Ferreira dos Santos Farófa	350$000

Para o sul do imperio O vapor *Mondego* levou 165 passageiros, 20 dos quaes embarcados em nosso porto.

Companhia Bahiana Chegou hontem da Europa, onde foi construido, o vapor *Alagôas*, de propriedade da companhia Bahiana. E' em tudo semelhante aos outros que actualmente fazem o serviço.

Preparados de Ayer—Procedente do sul do imperio, chegou hontem no vapor *Colorado*, o agente do Dr. Ayer, de Nova-York.

Cesar Cantù—Para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C., acabam de chegar os fasciculos 5 e 6 da Historia Universal por Cesar Cantù, reformada, accrescentada e ampliada por Antonio Ennes.

Cancioneiro Alegre.—E' este o titulo da ultima producção litteraria do eminente escriptor portuguez, o Sr. Camillo Castello Branco, fecundo talento de varias faces, cada qual mais brilhante, e cujas obras são popularissimas em Portugal e Brasil.

Editado esse interessantissimo livro de 5 0 folhas pelo Sr. Ernesto Chardon, que o publicou com esmero luxuoso, no que concerne ao material da impressão, está á venda na livraria do Sr. João W. de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Diz-se o primoroso escriptor — commentador de poetas portuguezes e brasileiros, e desenvolve um estudo critico, ainda que perfunctorio, a proposito de cada um, com o estylo inimitavel, que lhe é peculiar; mas, desta vez mais que de outras, com uns tons de positividade, que o affeiçôa ao modo de ver moderno as concepções do espirito novo em sua laboração progressiva.

Occupando-se, pois, de cincoenta e tantos poetas de quem aproveitou, com a veia humoristica que predominantemente o distingue, o que de zombeteiro, ironico, mordaz e caustico, produziram elles; commentou os, indistinctamente, moços e velhos, vivos ou mortos, modernos ou antigos, sentimentalistas ou scepticos, com aquella pompa de dizer, que o faz o primeiro estylista do seu tempo.

E' de subido quilate em meritos litterarios o *Cancioneiro Alegre*; é como dá a entender o seu proprio autor, um livro hygienico: alegra, e como tal util, e á feição das *exigencias* da sciencia que quer o homem forte, e a alegria é uma força.

Para os Estados-Unidos.—Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *Colorado* levou 39 passageiros.

Sete de Setembro.—Esta sociedade dá hoje o seu espectaculo mensal, com o drama, em 3 actos, *Mendigo Negro* e a comedia em 1 acto, *Criticos Momentos*.

O director do mez é o Sr. José Domingues de Carvalho e Silva.

Romances.—Para a agencia central da empreza *Serões Romanticos*, de Lisbôa, nesta provincia, o Libro-papelaria de Pinto & C. á rua Larga do Rozario n. 24 A, acabam de chegar exemplares dos romances: *Os companheiros da guitarra* (1.º volume), por Paulo Sauniére, vertido para portuguez por Julio de Magalhães; e *Padres e Beatos*. (2.º volume), por Hector Malot, versão do mesmo Magalhães.

São dous excellentes vertidos com cuidado para portuguez.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 2 do corrente:

O Sr. conselheiro Silva Guimarães expoz os fundamentos *pro* e *contra* da reclamação de antiguidade n. 277. Reclamante o juiz de direito da comarca de Maceió, bacharel Antonio Joaquim Buarque de Nazareth. Feita a reclamação, passou os autos ao Sr. conselheiro Camara.

Foi julgada a:

Revista civel n. 9429.—De S. Luiz. Recorrente a companhia das Aguas de S. Luiz. Recorridos Antonio Homem de Loureiro Siqueira e Paulino José Ferreira. Juizes relator o Sr. Silva Guimarães, e revisores os Srs. Camara e Almeida. Relatado e debatido o feito, foi negada a revista, contra os votos dos Srs. conselheiros Almeida, Pereira da Motta e Accioli. — Impedidos os Srs. D. Francisco e Graça.

Transacções cambiaes.—A *Gazeta de Noticias*, de 4 do corrente, diz o seguinte:

« O cambio esteve hontem firme a 19 1/2 e com tendencia de continuar a subir.

« Dizem-nos mesmo que, para quantias avultadas, era possivel obter dos bancos taxa mais elevada.

« Não faltou na praça quem quizesse ver n'esta subida do cambio a ultimação do emprestimo com que nos occupamos ha dias.

« Não nos consta, porém, que elle esteja já realisado.

« A subida do cambio quanto a nós, explica-se por se haverem retrahido os tomadores, esperando os acontecimentos.

« Em vista disso os bancos, que não querem ficar de braços cruzados, vão acenando-lhes com a subida da taxa até tental-os. Por agora é esta a posição da praça e o expediente dos bancos. »

Cartilha Liberal.—Recebemos e agradecemos um exemplar desse folheto.

Vapores transatlanticos. — Em Lisbôa estavam annunciados a sahir para o Brasil:

Da companhia real ingleza

Elbe, a 13 de julho. Por S. Vicente.
Minho, a 28. Por Maceió.
Tagus, a 13 de agosto. Por S. Vicente.

Da companhia do Pacifico

Liguria, a [illegible] de julho. Carreira completa.
Sorata, a 15. Menos Pernambuco e Bahia.
Iberia a 29 de julho. Carreira completa.
Cotopaxi, a 12 de agosto. Menos Pernambuco e Bahia.

Das Messageries Maritimas

Equateur, a 9 de julho. Rio de Janeiro e Rio da Prata.

Diversos

Rivadavia, a 29 de junho. Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Exposição portugueza no Rio de Janeiro.—Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Já se acha nesta côrte parte dos productos que têm de figurar na proxima exposição portugueza.

« O vapor *Maria Pia*, da mesma nacionalidade, entrado hontem, trouxe 1,449 volumes, sendo 649 procedentes de Lisboa e 800 do Porto.

« Acompanham esses productos vidraças e armações apropriadas para que sejam convenientemente expostos, e veio tambem um mestre carpinteiro, muito pratico em trabalhos desse genero, pois já os fez nas exposições de Vienna e Paris

« Nos objectos chegados hontem encontram-se quadros, porcelanas, crystaes, sedas, pannos, rendas, mobilias, productos de fabricas, etc.

« O Sr. Marcelino Pereira Barbosa, indicador da exposição e actualmente gerente da companhia que vai levar a effeito, veio tambem hontem no *Maria Pia*.

« No paquete inglez *Tamar*, hoje esperado, e no que deve chegar a 16 do corrente, acham-se embarcados os outros productos.

« Devem ascender acerca de 2,000 o numero dos volumes remettidos para esta exposição.

« Chegou hontem [2] de Lisboa, a bordo do paquete inglez *Tamar*, o Sr. Luciano Cordeiro, director geral da exposição portugueza que brevemente será inaugurada nesta côrte nos salões da Typographia Nacional.

« Fazem igualmente parte da commissão os Srs. Jeronymo da Silva, secretario; Caetano de Carvalho e Marcelino Barbosa, gerentes; Alvaro Carneiro Geraldes, director e representante da Companhia Fomentadora na região do norte de Portugal.

« A' excepção do Sr. Marcolino Barbosa que veio no vapor portuguez *Maria Pia* os outros membros chegaram hontem pelo *Tamar*, bem como os Srs. A. J. Guimarães Junior, socio da casa Viuva Moreira & Filhos, Albino Coutinho Junior, socio da de Albino Coutinho & Filhos, José Pereira da Costa Junior, da de José Pereira da Costa & Filhos, Pereira de Souza, representante das de Vaz, Cerquinho & C., José Rosas e viuva Innocencio Alves de Azevedo, Peres da de Lobão & Ferreira, todos expositores que vêm dirigir a disposição e collocação dos productos com que concorrem auxiliar a commissão nos trabalhos. »

Monumento á Washington.—Lemos no mesmo jornal.

« Estarão lembrados os nossos leitores de lhes havermos annunciado que S. M. o Imperador, durante a sua visita aos Estados Unidos, resolvera concorrer com uma pedra do Brasil para a construcção do monumento que na capital da grande republica tem de ser erigido em honra de Washington.

« A pedra offerecida pelo Imperador é de granito, havendo sido extrahida da Serra do Mar, na latitude de 400 metros. Tem a forma de um cubo perfeito sendo cada uma das faces igual a 1 metro. N'uma das faces vêm se em alto relevo, primorosamente trabalhado, as armas do Brasil e a data 1878. Foi extrahida, lavrada e encaixotada por operarios da estrada de ferro D. Pedro, havendo o trabalho do empacotamento excitado admiração nos Estados Unidos.

« Das madeiras de que foi construido o caixão fez o engenheiro encarregado da construcção do monumento um modelo deste, que offerecido ao nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Washington, o Sr. conselheiro Carvalho Borges, foi por este destinado ao Museo Nacional.

« De posse da bellissima pedra que chegou ao seu destino em perfeito estado, tendo-se encarregado a transportar gratuitamente o emprezario da navegação de vapor entre o Brasil e Nova-York, resolveu a Sociedade do Monumento Nacional a Washington dirigir a S. M. o Imperador um diploma, de esmerado valor calligraphico, que nos foi graciosamente concedido trasladar a portuguez e muito nos apraz dar conhecimento ao publico.

« *Sociedade do Monumento Nacional a Washington,—Resolução de agradecimento ao Imperador do Brasil* —Resolve a Sociedade do Monumento Nacional a Washington enviar os seus cordiaes agradecimentos a S. M. o Imperador do Brasil pelo seu altamente apreciado presente de uma formosa e interiça pedra destinada a ser posta e fazer parte do monumento de Washington; presente que a sociedade considera como testemunho da admiração e veneração de Sua Magestade para com o caracter e a memoria de Washington, do affectuoso interesse que lhe inspira o governo estabelecido pelo pai desta nação, e da amizade existente entre o Brasil e os Estados-Unidos, a qual crêa a sociedade, e espera será perpetua e de incalculavel beneficio para os dous povos. Resolve patentear á Sua Magestade os seus ardentes votos pela conservação da sua saude e efficaz administração do seu governo, e a convicção de que Sua Magestade figurará na historia como um bom e grande Imperador, cuja unica ambição como a de Washington é assegurar a felicidade e o engrandecimento da sua nação. Cidade de Washington, districto de Columbia. Estados Unidos da America. 3 de abril de 1879. — (Assignados) *N. N. Corcoran*, vice-presidente. — *B. Blake*, secretario. »

Imprensa.—Recebemos hontem as seguintes publicações: ns. 14 e 15 do *Economista Brasileiro*; ns. 52, do 1.º anno, e 1, do 2.º, da *Semana Religiosa*.

Dr. Joaquim Nabuco.—Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 2 do corrente:

« O Sr. deputado Joaquim Nabuco vai brevemente receber uma significativa manifestação, que lhe será dirigida pelos acatholicos residentes n'esta côrte, em signal de reconhecimento pelos serviços que S. Exc. tem prestado á liberdade de consciencia. »

Vapores americanos.—Lemos no mesmo jornal:

« A companhia de vapores americanos, que ha mais de anno tem feito regularmente as viagens mensaes entre este porto e o de New-York com escalas pela Bahia, Pernambuco e Pará, em virtude da ultima disposição legislativa devia na viagem deste mez tocar no Porto do Maranhão.

« O representante, porém, da companhia n'esta côrte, segundo consta-nos, declarou ao Sr. ministro da agricultura não poder attender a semelhante determinação, tanto mais quanto estava resolvido, no caso de insistencia por parte do nosso governo, a fazer as viagens directas de New-York á este porto, dispensando n'este caso a subvenção de 20 contos aqui votada.

« Consta-nos mais que o Sr. ministro da agricultura resolveu permittir que estes vapores continuem o serviço da linha como antes, até que a commissão technica, ultimamente nomeada para fazer os devidos estudos no porto do Maranhão, se pronuncie a respeito da possibilidade ou não d'aquelle porto receber os vapores da companhia. »

Vapores. —São esperados até o dia 27 de julho:

Liguria	da Europa	hoje
Tamar	do sul	até 14
Pará	do norte	até 15
Ceará	do sul	até 17
Dantas	da Bahia	até 18
Orenoque	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 25
Galicia	do Pacifico	até 25
Bahia	do sul	até 27

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na arcada da alfandega, de 165 saccos com feijão com toque de avaria.

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de 170 cortes de casimira de côr com avaria.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de duas lettras vencidas, no valor de 1:000$.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n..., de moveis, louça, vidros, etc.

Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e 3 quartos, no povoado do Caldeireiro, casa de residencia de Emilio Schwarschild, de moveis, espelhos, quadros, candieiros, cortinados, tapetes, relogios, louça, vidros, obras de electroplate, etc. Haverá um trem, ás 1[illegible] horas e 1 quarto, partindo da estação do Caes Vinte e Dous de Novembro.

Pelo agente Gusmão, ás 10 e meia horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, vidros, relogios, fazendas, e muitos outros objectos constantes do annuncio competente.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 8, da massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, primeiro andar, de grande sortimento de candieiros para gaz e variados objectos de electro-plate, metaes e vidros.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Joaquina Wanderley; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma de Alfredo Alves Guerra.

— *Terça feira*: ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Fr. Pedro Gonçalves, pela alma de Manoel Alves Ferreira.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo dos premios maiores da lista da 3ª loteria em beneficio da capella de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa, extrahida a 3 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5933	20:000$	2315	200$	2458	100$
3203	10:000$	2566	200$	2521	100$
340	4:000$	4064	200$	3513	100$
5218	2:000$	4065	200$	3559	100$
15	1:000$	4286	200$	3737	100$
3716	1:000$	4471	200$	3803	100$
		4723	200$	3826	100$
792	800$			3965	100$
1796	800$	413	100$	4519	100$
2339	800$	1042	100$	5369	100$
3456	800$	1638	100$	5441	100$
1442	200$	1743	100$	5699	100$
1447	200$	1870	100$	5714	100$
1787	200$	2036	100$	5986	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

74	1347	2341	3604	4788
146	1497	2528	3621	4824
360	1505	2622	3635	4938
503	1579	2641	3782	5066
522	1601	2749	3953	5094
752	1705	2844	4272	5122
821	1722	2963	4385	5163
865	1763	3283	4406	5633
891	1825	3348	4409	5683
912	1830	3469	4563	5690
1199	2037	3551	4576	5757
1215	2092	3565	4679	5770

Loteria da provincia — Quarta-feira, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 305ª em beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 75 réis

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 10 de julho:

Existiam presos 429, entraram 8, sahiram 3, existem 434, a saber: nacionaes 365, estrangeiros 15, mulheres 15, escravos 39 — Total 434

Arraçoados 377, sendo: bons 366, doentes 11.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Manoel Pereira de Lima.
Manoel Joaquim de Santa Anna.
Manoel Chaves de Araujo.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor *Pernambuco*:

Pacifico Castello Branco, Dr. Pedro de Albuquerque Autran e 1 escrava, Bernardo Gomes de Abreu, Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire e 1 criado, Caetano Gomes de Almeida, José Antonio de Albuquerque, Justo Pinto da Silva Valle, João Antonio Coêlho e 1 criado, Affonso dos Reis Taveira, Francisco Sergio de Almeida, Francisco de Almeida, Carlos O. Sulivam, Antonio G. Rodrigues Sampaio, D. Joanna Ferreira, D. Josepha de Carvalho, D. Maria Rosa da Silva, Pedro Augusto de Carvalho, Severino dos Santos e Silva, Antonio Frederico, Francisco Frederico, Vicenzo Colimodio e Carmine Eorre, D. Francisca Candida Pacheco, 2 filhos e 1 criado, Del-Nero Agostinho e Ravella Antonio, Antonio da Costa Gadêlha, sua senhora, 11 filhos e 2 cunhadas (emigrantes), Antonio J Nunes Cordeiro, Florindo da Silva, Manoel dos Santos Fontoura, Juan Fernandez, José Nunes e Sabino, João Perreira Garrido e 1 criado, ex-praças Luiz José de Freitas, Manoel Gomes Porto, sua mulher e 3 filhos, Jeronymo da Costa Gadêlha.

— Sahidos no vapor *Colorado*:

Eduardo Brazão, José Fernandes, José Limel, William Watson.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Mondego*:

Antonio Pereira da Matta, José Affonso.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 9 do corrente:

Antonio, escravo, preto, Alagôas, 12 annos solteiro, Boa-vista; espasmo.

Affonso, pardo, Pernambuco, 22 mezes, casa dos expostos; idem

Luiz de Souza, pardo, Parahyba, 29 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Maria, parda, Parahyba, 6 annos, idem; idem.

Manoel José dos Santos, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; idem.

José Felisberto Barreto, branco, Pernambuco, 12 annos, idem; anemia.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, viuva; idem; diarrhéa.

Miguel Theotonio das Mercês, preto, Pernambuco, 60 annos, casado, idem; lesão cardiaca do coração.

João Antonio Pereira Real, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, asylo; anazarca.

Manoel Malaquias Nogueira, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; enterite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 18 horas, Boa-Vista; nevrose.

Manoel Severino de Araujo, pardo, Pernambuco, 45 annos, enfermaria militar; tysica pulmonar.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista:

Francisco, 2 annos.

— 10 —

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira S. José; bexigas.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Parahyba, 22 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Bernardino Rodrigues da Fonseca, branco, Pernambuco, 40 annos, viuvo, idem; idem.

Manoel Lourenço da Silva, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, idem; anemia.

José Pereira da Silva, pardo, Piauhy, 23 annos, solteiro, idem; phtysica.

Francisco Rodrigues Vianna, pardo, S Paulo, 38 annos, solteiro, idem; hypetrophia.

Salvador Ferreira Monteiro, branco, Hespanha, 47 annos, solteiro, idem; cachexia palustre.

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, S. José; tumor no joelho.

José Rufino dos Santos, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Recife; interite chronica.

Perciliano, branco, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; enterite.

Joanna Francisca do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 99 annos, viuva, Santo Antonio; lesão uterina.

Pedro da Costa, preto, Africa, 65 annos, solteiro, S. José; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Joaquim José de Sant'Anna e José Antonio da Costa.— Negou-se unanimemente a soltura requerida.

Recursos crimes

Do Recife Recorrente José dos Santos Rosas, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Domingues Silva. Negou-se provimento ao recurso unanimemente por ser conforme a direito o despacho recorrido.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Simões da Costa. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Porto Calvo—Aggravantes Alexandre Hypolito Verçosa Pitanga e outros, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge — Deu-se provimento unanimemente para se julgar incompetente o juizo de orphãos.

Aggravo de petição

Do Cabo—Aggravante o vigario Firmino José de Figueiredo, aggravado o promotor de capellas. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado José Theodoro Gomes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso. — Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Joanna Joaquina Pereira.— Concedeu-se o prazo requerido unanimemente.

Inventariante Francisco Alves de Souza.— Concedeu-se o prazo de seis mezes unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e o de direito do Passo de Camaragibe. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão. —Julgou-se unanimemente pela competencia do juiz de direito.

Entre os juizes dos feitos da fazenda do Recife e o substituto de orphãos de Jaboatão. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs desembargadores Toscano Barreto e Sebastião Cardoso. — Julgou se unanimemente pela competencia do juiz substituto de orphãos de Jaboatão.

Appellações crimes

De Ingazeira —Appellante o juizo, appellado Manoel José dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Buique— Appellante o juizo, appellado José Primeiro Henrique Ferreira Relator o Sr conselheiro Araujo Jorge. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Gonçalo Francisco de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado Laurentino José Monteiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Mandou se o réo a novo jury unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, appellado João de Almeida Lima.

Appellação crime

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Antonio Simões dos Santos Junior.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Pedras de Fogo — Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Urbano Guedes Gondim.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Frank Rapschino.

Do Recife Appellante o juizo, appellado Aniceto Correia de Araujo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Ferreira Quintaes.

De Itambé -Appellante o juizo, appellado Abdon Napoleão de Lima.

De Itambé — Appellante o juizo, appellado Henrique Lopes.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellações crimes

De Bezerros —Appellante o juizo, appellado José Gonçalves Lima.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Marcolino José de Sant'Anna.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Aguas Bellas Appellante o juizo, appellado Nicolão Luiz da Graça.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Manoel Odilon da Circumcisão.

Com vista ás partes e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Barthelo, appellado o juizo da provedoria.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Felix dos Santos.

Recurso de qualificação

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrida a junta parochial de Gravatá.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Olinda — Appellante Antonio José dos Passos, appellada a justiça.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife -Aggravante Tertuliano Carneiro da Cunha, aggravado Pedro Aléio.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Entre os juizes substituto e o de direito do 1º districto criminal do Recife.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão forense

Em cumprimento de nossa promessa, feita no ultimo artigo, vamos nos occupar das obrigações dos testamenteiros do finado Manoel Alves Ferreira em relação as respectivas disposições testamentarias.

E' fóra de duvida que os testamenteiros, acceitando a testamentaria, devem cumprir e fazer cumprir integralmente todas as disposições do testamento, salvo aquellas que, sendo contra a lei, se reputam não escriptas.

Similhante obrigação, além de prender-se a probidade e a honra do testamenteiro, que cumpre religiosamente corresponder a confiança, pelo testador em si depositada, é de mais a mais estabelecida pela lei, que expressamente lhe prohibe ampliar ou restringir a vontade do testador, de quem é simples mandatario.

A consolidação das leis relativas a Provedoria, do bacharel Joaquim Augusto Ferreira Alves entre os deveres restrictivos dos testamenteiros enumera os seguintes:—*Prestar juramento de acceitar a testamentaria e de bem e fielmente cumprir e executar o testamento; sustentar a sua validade* (*Gouveia Pinto*, trat. dos test. cap. 34 vol. 1º pag. 180, not. 1ª; Lis Teixeira vol. 2º tit. 5º § 15 pag. 407; Ord. liv. 1º tit. 62. §§ 2º e 7; Decr. n. 834 de 2 de outubro de 1851. Art 34 § 1., Cod Civil Fr. art. 1,031, Cod. Civil Port. art. 1899, § 3,) *executar em todas as verbas o testamento, do qual é executor, com toda fidelidade de um zeloso mandatario, sob pena de responsabilidade remoção, perda de premio, no caso de culpa, negligencia e mora.* Art. 34 §§ 1º e 3º do Decr. citado.

Esses *principios*, que decorrem da propria natureza daquella missão, que não póde ser desviada pelo commissionado por mais attendiveis sejam os motivos, que supponha ter e legitimados pela legislação patria, reflexo vivo das leis romanas, foram tambem preconisadas pelo luminoso parecer da secretaria dos negocios da justiça deste imperio, de 12 de janeiro de 1856, que deu lugar ao aviso de 26 do mesmo mez e anno, firmado por um dos mais respeitaveis e proeminentes jurisconsulto, o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo. Alli trata-se especialmente do destino que deve ter uma quantia dada em testamento para alforria, mas ao mesmo tempo curou-se e estatuio-se regras de conducta aos testamenteiros em relação a todas as verbas testamentarias, como se vê das palavras, que se seguem: *A execução destas e similhantes disposições testamentarias, bem como de todas as outras em geral do privativo officio do testamenteiro que acceita a testamentaria; o qual, por este facto, contrahe obrigação indissoluvel de cumprir a risca a vontade do testador*

Esta é a verdadeira e unica doutrina, que a razão e o direito sanccionam, e prescrevem; e até podemos dizer, a unica compativel com a propria dignidade do testamenteiro, que não deve respeitar a vontade do testador, por que a lei lhe constrange, mas pela confiança que se lhe dispensou com um legado de—honra. —

Como consequencia natural o juiz, a quem cabe vigiar pela execução do testamento, deve não consentir que os testamenteiros deixem de cumprir rigorosamente os seus deveres, e destituil-os, quando por tal modo não procederem.

Tambem é certo que o testamenteiro universal, estando, *in loco heredis*, com a posse da herança, competindo-lhe, como cabeça de casal, á que é equiparado, todas as acções activas e passivas, compete-lhe tambem sustentar a validade do testamento, podendo os legatarios assistir-lhe no feito; se porém é particular, e a herança tem herdeiros constituidos ou *ab intestato* de posse dos bens, devem ser com elle conjunctamente citados, porque então á todos toca principalmente a defeza do pleito.

O dever, que tem os testamenteiros de sustentar a validade do testamento, e de cumpril-o em todas as suas verbas é imposto pela lei, independente de declaração expressa do testador, e portanto nunca é licito a aquelles transigirem com as suas disposições, principalmente quando no testamento *se recommenda que sejam defendidas a custa de sua fortuna.*

Pois bem: no testamento de Manoel Alves Ferreira, entre diversas verbas, se lê as seguintes:—« Declaro mais em tempo, para evitar qualquer duvida, que nunca mais tive filho algum (além de Alexandre já fallecido ao tempo da abertura do testamento) e nem conheço até esta data, embora alguem se queira inculcar, é falso, e recorra-se ao juizo de orphãos e á camara episcopal, que em estas duas partes devem existir o despacho do juiz de orphãos, e a resposta que eu dei ao referido despacho, quando para esse fim seja necessaria.

« Nomeio meus testamenteiros em 1.º lugar o Illm. Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, em 2.º o Illm. Sr. José da Silva Loyo, e em 3.º o Illm. Sr. Francisco João de Barros, a cada um dos quaes peço que aceite esta nomeação por especial favor a mim e serviço a Deus, cumprindo e guardando e fazendo cumprir e guardar todas as minhas disposições, que *defenderão a custa de minha fortuna.* »

Aceitou a testamentaria o 1.º testamenteiro, o Sr. coronel Nery Ferreira, e que tambem foi nomeado inventariante, porque não haviam herdeiros instituidos, e nem aquelles que deviam succeder *ab intestato*, não eram conhecidos, e residiam em Portugal. Já em andamento o inventario, apresenta-se D. Amelia disputando a paternidade do testador, sob o pretexto de achar por elle reconhecida em escripturas de compra e venda de escravos, anteriores ao mesmo testamento, e de ter os seus successores reconhecido, em juizo, o seu direito, no que não interveio o testamenteiro.

D'aqui resultam tres verdades e incontestaveis: 1.ª que o testamenteiro deve pela sua honra, pela sua dignidade. e pela imposição legal oppôr-se a aquelle reconhecimento; 2.ª que o juizo, perante quem se trata do cumprimento do testamento, deve tomar as providencias legaes se tal opposição não se verificar; 3.ª que o reconhecimento de D. Amelia, apezar de confessado pelos herdeiros do testador, (quando estes podessem, mesmo, conferir a paternidade) não póde produzir effeito, sem que convencido seja o testamenteiro, parte legitima no pleito, ou mais ainda que é o representante do testador, a quem cabe defender o testamento e cumpril-o em todas as suas clausulas.

A primeira verdade, não precisava ser imposta pela lei, está contida de um modo solemne nas proprias verbas testamentarios que viemos de transcrever.

O testamento, a quem o testador encarregou de cumprir as disposições de sua ultima vontade, e que de mais a mais collocou-o de atalaia para defendel-as se atacadas fossem, não pode, não deve ficar silencioso diante do reconhecimento alludido, negação absoluta do testamento, cuja validade lhe cumpre sustentar.

Esse reconhecimento, importa, além da absorpção da vontade do testrdor, a nullidade do testamento, e como tal o testamenteiro, só violando as leis da decencia, e as disposições em vigor, poderá deixar de offerecer-lhe resistencia, até onde chegarem os recursos judiciaes.

Ainda mesmo que D. Amelia estivesse legalmente reconhecida, elle não podia ter procedimento diverso, porque é representante do testador, e sua missão se reduz a manter e guardar o testamento em sua integridade.

Estamos convencidos de que o Sr. coronel Nery Ferreira, cuja probidade se comprova por todos os actos da sua vida, não consentirá que, sem o seu protesto, sem a sua formal opposição; sobre as cinzas do finado Manoel Alves Ferreira, que lhe fez depositario de seus ultimes designios, tripude o reconhecimento de uma filha natural, que elle não só declarou em seu testamento não ter, como até pedio-lhe defendesse essa sua disposição e todas as outras a custa da sua fortuna.

Emquanto a segunda e a terceira questão as desenvolveremos no artigo seguinte,

Um advogado.

—

O fisco e o commercio

(Continuação do n. 152)

Boa intelligencia e muita pratica, nem todos os actuaes empregados da alfandega reunem essas condições, que ennobrecem os Illms. Srs.—*Riedel* e *Pedro Lopes Rodrigues*.

Sabiam estes distinctos empregados de fazenda tomar medidas justas, para não deixarem roubar o fisco e nem embaraçar o commercio.

Se aquelles distinctos cavalheiros estivessem actualmente na administração da alfandega, não pretenderia esta receber O QUE POR PROPRIOS DOCUMENTOS JUSTIFICA-SE-LHE QUE SE NÃO DEVE.

Se os conferentes justificam que não existia O QUE A ALFANDEGA PRETENDE RECEBER AGORA; quer ella ou não extorquir o que o commercio não deve?

Temos a grande questão do kerozene, que sendo de gaz, ha de ser precisamente questão de luz.

O Sr. conferente Pinheiro, *o amigo das multas, como todos os demais companheiros, dellas gosta* talvez para não perder uma igual á que lhe apparecia no numero de caixas que tinha pesado, e foi dar parte á inspectoria do peso que encontrou na mercadoria vistoriada, NÃO TENDO TODAS AS LATAS IGUAL PESO, E SEM QUE HOUVESSE PESADO TODAS!

Foram os Srs. conferentes Galdino e Cardim nomeados em commissão pela inspectoria, para verificarem essa mercadoria e darem seu parecer; E, A COMMISSÃO, FAZENDO PESAR TODA ELLA, ENCONTROU MUITO MENOS PESO que o Sr. conferente Pinheiro.

O Sr. conferente Pinheiro parece que desconfiou, e voltou a pesar novamente toda a mercadoria, e ainda achou menor peso.

Destas verificações parte o dolo para com os empregados do trapiche, como tendo feito desapparecer o gaz, E D'AQUI O GRANDE ROUBO QUE SE PROPALA.

Não se lembrarão, porventura, os Srs. empregados da alfandega de que a vistoria desse gaz foi feita por um dos mais HONESTOS CONFERENTES?

Não se lembrarão, desgraçadamente, que a vistoria foi feita nas caixas e latas que estavam derramando o liquido, e que este vai diminuindo continuadamente em quanto os seus donos não mandam soldar as respectivas latas?

Esquecer-se-hão de que em quanto elles não ventilam as duvidas, os donos da mercadoria não pódem beneficial-a?

Os empregados publicos não perdem nada, absolutamente, com a demora; e por isso, o serviço que se podia fazer em um só dia, teve lugar em quatro !!!...

O continuo derramamento de gaz durante quatro dias, não diminue o peso, CONSCIENCIOSOS SRS. CONFERENTES? Ou faz roubo o trapiche?

A INNOCENCIA OU BOA FÉ DE QUEM A TEM, ESTÁ PATENTE.

Sendo nomeada a commissão para verificar A DUVIDA, do gaz que acabava de desembarcar de um navio, e que PERTENCIA A DIVERSAS CASAS, entendeu essa commissão envolver a marca—CORGA—no seu relatorio, ESTANDO A REFERIDA MERCADORIA DESEMBARCADA DESDE OUTUBRO OU NOVEMBRO DO ANNO PROXIMO PASSADO.

Preciso me é agora provar que os Srs. GALDINO e CARDIM não são homens completamente delicados e generosos, e que não estão isentos de ser taxados de terem alguma ignorancia ou má fé.

Continuarei.

Pernambuco, 10 de julho de 1879.

Antonio Francisco Corga.

Attenção

Pelo presente previne-se que ninguem arremate ou faça qualquer transacção com os escravos Martiniano e Athanazia e 2 filhos Pedro e Amaro que segundo o annuncio do *Diario*, de sabbado vão á praça em Jaboatão, por execução de D. Anna Marcella da Silveira contra Manoel José de Souza, visto como esses escravos não pertencem a dito Manoel Jose de Souza e sim ao espolio de Antonio Dornellas, cuja arrecadação corre pelo juizo de ausentes desta cidade, escrivão Veiga, onde os escravos já obtiveram sentença de alforria, tendo-se nesse sentido officiado ao Dr. juiz de direito de Jaboatão.

Recife, 7 de julho de 1879

L. E. Rodrigues Vianna,
Curador geral de ausentes.

—

N. 196. Agua florida de Murray e Lanman

Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir, ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo.—Lanman & Kemp—por sem duvida alguma, conseguiram esse desejado fim, introduzindo a—Agua Florida de Murray & Lanman—(cujo artigo ha mais de vinte annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda a America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são pois só as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e ás faces uma alvura doce e juvenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gozado as bellas fumaças d'um charuto. Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengivas, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim, pois, de se poder conseguir o desfructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se a real e preciosa—Agua de Florida de Murray e Lanman—e nenhuma outra mais. Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de—Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

—

Fallecimento de José Rodrigues de Souza.

No artigo publicado hontem, em lugar de 12 grammas de laudano, leia-se:—12 gottas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Buenos-Ayres, 60 d/v. 2$460 o peso forte, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 488 rs. o franco, de banco, hontem.

Dito sobre dito. 90 d/v. 480 rs. o franco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 170 0/0 de premio, do banco, hontem.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	177:323$524
Idem do dia 11	24:297$362
	201:620$886

—

Importação

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 13 saccas a Julio & Irmão, 8 a Euzebio da Cunha Beltrão. Arroz 50 saccos a Ferreira da Costa & C.

Denjoim 5 saccos a Alheiro Oliveira & C.

Café 25 saccos a Cunha Irmãos & C., 5 a José Guilherme Guimarães. Carne 45 fardos a Ferreira da Costa & Irmão, 6 a Primenio Duarte Ribeiro. Couros seccos salgados 51 a Julio & Irmão, 28 a Manoel de Sá Leitão.

Estiras 12 molhos a Manoel de Sá Leitão.

Queijos 2 caixas á ordem, 1 a Cunha Irmãos & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho sueco *Frithiof*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 636 couros salgados com 7,502 kilos e 2,000 pontas de boi.

— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram:

Para o Porto, Corga, Figueiredo & C. 1,716 meios de sola com 51 108 kilos.

Portos do interior

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para o Pará, F. Maia & C. 50 latas com 1,300 kilos de mamona; J. B. Michilles 475 barricas com 30,599 kilos de assucar branco; M. J. Magalhães 550 ditas com 22,558 ditos de dito; Amorim Irmãos 225 ditas com 31,349/2 ditos de dito; M. L. Marques 591 ditas com 56,359 ditos de dito; E. B. Farias 1,200 ditas com 78,923 ditos de dito.

— No patacho hespanhol *Zeferino*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 840 barricas com 75,790 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,236 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Agustine*, carregaram:

Para Uruguayana, S Guimarães & C. 150 barricas com 17.228 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Alejandro*, carregaram:

Para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 765 1/2 barricas com 25.222 kilos de assucar branco e 132 ditas co 16,048 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Maranhão, J. J. Rodrigues 1 caixa medicamentos.

— No patacho nacional *Graça*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Costa Moreira 20 barris com 1,929 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Gracio a*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão 2,106 saccos com farinha de mandioca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	13:803$929
Idem do dia 11	545$540
	14:349$469

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	76 220$383
Idem do dia 11	6:831$323
	83:051$706

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Portos do sul—5 dias, vapor americano *Colorado*, de 2,864 toneladas, commandante James Bolger, equipagem 27, carga varios generos; a Wilson Sons.

Portos do norte 8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas. commandante J. José Telles, equipagem 22, carga varios generes; a companhia pernambucana.

Londres—132 dias, vapor brasileiro *Alagoas*, de 332 toneladas, commandante José Joaquim Mendes, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Southampton—17 dias, vapor inglez *Mondego*, commandante A. Gillies, equipagem 100. carga varios generos; a Admson Howe & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor americano *Colorado*, de 2,764 toneladas, commandante James Bolger, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor inglez *Mondego*, commandante A. Gillies. carga varios generos.

EDITAES

Edital n 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da insctrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 886.—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 384

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril deste anno, se faz constar aos professores publicos de ensino primario, removidos por acto da presidencia da provincia, de 10 do corrente.

1 Francisca Seraphico de Assis Carvalho.
2 Guilhermina Francisca de Araujo Lins
3 Ephigenia Maria de Almeida Gomes.
4 Antonio Jovino da Fonceca.
5 Francisco Silverio de Farias Junior.
6 Pedro Pereira de Souza Lemos.
7 Josepha Prepedigna Rabello Padilha.
8 João José Ribeiro de Moraes.
9 Urania Nympha da Silva.
10 Francisca Maria da Annunciação.
11 José Luiz de França Torres.
12 Christovão de Barros Gomes Porto.
13 Augusto José Mauricio Wanderley.
14 Dorvino José da Camara
15 Balthasar Augusto de Olinda Costa.
16 Isabel Francisca de Quintal.
17 Manoel Clemente da Costa Santos.
18 Jacintha Avelina da Cruz.
19 Maria Leopoldina da Silva.
20 Alexandrino Umbelina de Freitas Uchôa.
21 Camilla Ametista de Carvalho Calumby.
22 Rosalina Olympia Bezerra de Mello.
23 Francisco Ferreira dos Santos.
24 Umbelina Amelia da Silva.
25 Alexandrina Moreira Reis.

Que o prazo para elles assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, deverá correr da data da remoção, sendo de 30 dias para os de n. 1 a 20. de 40 dias para os de n. 21 a 24, e de 50 dias para a professora Alexandrina Moreira Reis, mencionada sob o n. 25.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuce, 28 de junho de 1879.

O secretario.
J. P. da Silva Guimarães.

EDITAL N. 385

O inspector geral interino da instrucção publica, manda declarar ao professor de ensino primario, José Muniz Teixeira Guimarães, que até o dia 13 de julho vindouro cumpre-lhe, sob a pena da lei, assumir o exercicio da cadeira da Ilha, em Barreiros, para a qual foi ultimamente removido.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de junho de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL. — De conformidade com os arts. 1.º e 2.º do Regulamento de 7 de outubro de 1873, está aberta nesta repartição a arrecadação dos impostos constantes das disposições 6.ª e 14.ª do art. 1.º da lei n. 1,470 de 16 de junho ultimo, 1:000$ por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague imposto de escriptorio, e 50$ por mascate de qualquer especie na cidade do Recife e seus arrabaldes

Previne-se aos interessados que o não cumprimento de tal obrigação incorre no que dispõe os arts. 5.º e 6.º do citado Regulamento.

Consulado provincial, 10 de julho de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, convido ao Sr. ex-alferes do corpo de policia, Francisco Ignacio de Moura Gondim, para no prazo de 10 dias, a contar desta data, recolher ao cofre desta thesouraria a quantia de 179$400, importancia que S. S ficou a dever de soldo do destacamento de S. Bento, sob seu commando, e relativa ás duas ultimas datas do mez de abril ultimo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1879.

O official servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

O doutor Felinto Henrique de Almeida, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, findos os 20 dias de praça, tem de ir á praça, depois da audiencia deste juizo no dia 12 do mez de julho proximo, o bem seguinte:

Uma casa terrea com sotéa n. 97, medindo de largura 3 metros e 40 centimetros e de fundo dez metros e 50 centimetros, sita á rua do Coronel Suassuna, desta cidade. com porta e janella de frente, um quarto, duas salas, um pequeno quintal murado; na sótéa tem duas janellas de frente. uma sala e um quarto, cuja casa é edificada em chãos foreiros e acha-se em máo estado, avaliada por 1 000$000; e vai á praça por execução que por este juizo move Luiz Ferreira de Almeida contra Candido Francisco Gomes, a quem pertence dita casa.

E não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, será feita a adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevente juramentado, o escrevi.

Subscrevo e assigno. Recife, 19 de junho de 1879.—O escrivão, Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

Felinto Henrique de Almeida.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai de novo á praça os reparos da cadeia do Limoeiro, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor do orçamento, ficando assim elevado a 1:320$. As propostas serão recebidas ao meio dia de 26 do corrente.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 4 de julho de 1879.

O oficial,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, são convidados todos os carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo, ás 9 1/2 horas da manhã afim de proceder-se á eleição dos novos candidatos que teem de funccionar no anno vindouro.

Consistorio da mesma, 10 de julho de 1879.

O secretario,
Liberato Merenciano de Souza.

Praça

No dia 14 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, na audiencia do juizo de paz da freguezia de S. José, irá á praça os bens seguintes: 1 sofá de angico, 1 mesa redonda de amarello, 1 dita de condurú, 6 cadeiras de guarnição, de amarello, servindo de base a quantia de 35$, por quanto foram avaliados, cujos bens vão á praça por execução do major João Caetano de Abreu contra João Marcelino Ribeiro.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

Irmandade

de N. S. da Conceição dos Militares

De ordem da mesa regedora convido aos irmãos que estiverem no caso de servir o lugar de guarda da respectiva igreja. a entenderem-se com o irmão presidente, em sua residencia á rua de Paysandú n. 35.

Consistorio. 7 de julho de 1879.

O secretario,
José Carneiro Maciel da Silva.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 12 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento por tempo de um anno, findo em junho de 1880, dos objectos abaixo declarados, os quaes por falta de concurrentes deixou com o de outros de contratar na sessão de tambem do corrente mez.

Objectos do material da armada

Aldrabas de metal, agulhas de lona e brim, arcos de ferro, aço em varão e em barra, almotolias de folha, arame de ferro sortido, arame de latão, aço em verga, bules de folha, botões de metal, bronzes de metal sortidos, borracha galvanisada de 0,m007-0,013-0,019 e 0,m023 de espessura, cal branca, cal preta, canêtas, cadinhos de lapis de diversos numeros, cobre em folha, cravos de ferro, carvão proprio para ferreiro, carvão cok. dedaes de repuxo, dobradiças de ferro sortidas, dobradiças de metal enxadas, enchameis de qualidade, escovas de arame de limpar tubos de caldeira, fio de algodão, ferro inglez em varões, em lençoes, em barras, e em cantoneiras, ferro gusa, ferro bruto, folhas de flandres, folhas de aço para serra de cortar ferro, feltro em pasta para forro de caldeiras, ferrolhos de ferro sortidos, ferrolhos de metal sortidos, fechaduras de ferro de broca, fechaduras de ferro para armario e gaveta, goivas. gacheta de patente lixa de esmeril, limas sortidas, linha crua, livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, limatões sortidos, latão em lençol, livros de soccorros sortidos, liames de sicupira, moinhos para café, navalha para marinheiro, pregos de ferro do costado, pregos de ferro de guarnição, pregos de cobre de costado, pregos francezes. parafusos de ferro sortidos, parafusos de metal sortidos, palha de junco, páos de quiri, pratos de folha redondos e travessos, pás de ferro redondas, páos curvos de sicupira, puxadores de metal, pelles de carneiro preparadas, pucaros de folha, panelas de ferro, rebolos, tigelas de folhas, taboas de amarello, costadinho para forro e assoalhos, taboas de páo-carga de costado, costadinho e para assoalho. taboas de pinho de 0,m025. 0.m037 0,m050, 0,m075 e taboas de pinho americano, toros de genipapo, taboas de cedro para forro, taboas de cedro de 0.m037, tubos de borracha para mangueira de bomba, tubos de ferro de 0.m013, 0,m016. 0,m019. 0,m023 e 0,m026 de diametro interno, tubos de cobre de 0,m007 e 0,m026 de diametro interno, vidros de vidraça e vidros olho de boi.

Objectos de fardamento para aprendizes artifices

Bonets do uniforme. cintos de couro branco envernisado colchões e travesseiros de linho cheios de palha,

Para artifices avulsos

Cintos de couro branco envernisado

Para marinhagem

Bonets de panno azul.

Tambem contrata o conselho no mencionado dia, á vista igualmente de propostas recebidas até a hora indicada, a lavagem de roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices, pelo referido tempo de um anno, findo em junho de 1880.

Previne-se aos senhores que queiram propor-se aos supraditos contratos de fornecimentos terem em vista as condições estatuidas por lei, já declaradas em annuncios, e das quaes, caso queiram ter melhor conhecimento, podem para isto dirigir-se á inspecção do arsenal de marinha até a vespera do dia designado para os mencionados contratos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 9 de julho de 1879

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas que se acham incumbidas da criação dos expostos, para que compareçam no salão do respectivo estabelecimento, pelas 9 horas da manhã do dia 15 do corrente, terça-feira, afim de se lhes pagar as mensalidades vencidas de abril a junho findo; não podendo porém receberem aquellas que não apresentarem as crianças.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de julho de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A directoria, tendo resolvido distribuir aos Srs. accionistas o 9º dividendo de 6$000 por acção correspondente ao semestre que findou em 30 de junho proximo passado; acha-se o Sr. thesoureiro autorisado a fazer o pagamento, que terá começo no dia 7 do corrente, das 9 horas da manhã ao meio dia, e em todos os dias uteis até o fim do corrente mez, e dahi em diante, nas segundas e sextas-feiras, das 10 da manhã ao meio dia.

Escriptorio da companhia, 2 de julho de 1879.

João Joaquim Alves,
Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Por deliberação do conselho fiscal desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos. a comparecerem em nosso consistorio, domingo 13 do corrente, ás 10 horas d'amanhã, afim de em mesa geral, proceder se á eleição para os diversos cargos vagos na mesa regedora.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 8 de julho de 1879.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
Secretario do conselho.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

GRANDE CIRCO DE VARIEDADES

DE

A. LOWANDE

SO' POR DUAS SEMANAS

CAMPO DAS PRINCEZAS

APROMPTE-SE O ILLUSTRE POVO PERNAMBUCANO

QUE BREVEMENTE AQUI CHEGARA'

A GRANDE NOTABILIDADE BRASILEIRA

MARTINHO LOWANDE

ARTISTA ADMIRAVEL

NÃO HA QUEM COMPITA COM ELLE

A ESTRELLA DO BRASIL

10:000$, A QUEM QUEIRA COMPETIR COM ELLE

ATTENÇÃO NÃO CONFUNDAM

Esta grande companhia chegará a esta cidade no dia 17

E FARA' SUA INAUGURAÇÃO NO DIA 18 DO CORRENTE

Esta grande companhia, traz comsigo um famoso circo de campanha com toda as commodidades necessarias e que até hoje tem sido apreciado em todas as cidades onde se tem apresentado.

ALERTA!

NÃO SE ESQUEÇAM! Sexta-feira 18 de julho no Campo das Princezas.

—

A empreza offerece ao illustrado publico d'esta cidade um pequeno numero de funcções nas quaes apresentará os melhores trabalhos do repertorio da companhia, exhibindo em cada uma dellas um novo programma, sendo muito curta a sua permanencia nesta cidade, em razão de ter compromisso no estrangeiro.

O administrador,
Frederico A. Jorges.

MARITIMOS

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York. por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA dO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

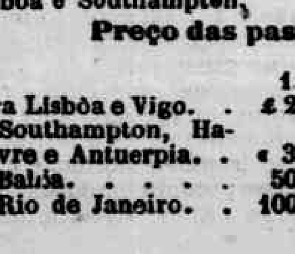

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampten,

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Consignatario

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C Limited

14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Commandante 1º tenente Carlos Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

Commandante o 2º tenente Alcoforado

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Teixeira

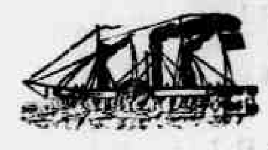

E' esperado dos portos acima até o dia 18 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

BAHIA

O vapor

Alagoas

Commandante Mendes

Segue para o porto acima no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

De 165 saccos com feijão (com toque de avaria), em lotes á vontade dos compradores

Hoje

Sabbado, 12 do corrente

A's 11 horas

Na arcada da alfandega

O agente Pinto levará a leilão, em lotes á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 165 saccos com feijão, avariados a bordo do brigue dinamarquez *Johana*, na sua ultima viagem de Hamburgo para este porto, e existentes na alfandega, armazem n. 3.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, na arcada da alfandega.

LEILAO

De 170 cortes de casimira de lã (com toque de avaria)

Hoje

12 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, levará a leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa LS&C n. 14 com 170 cortes de casimira avariada á bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, na sua ultima viagem á este porto.

LEILÃO

De dividas, constantes de duas letras de 1:000$ cada uma, vencidas em 1 de janeiro e 1 de maio do corrente anno

Segunda-feira 14 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado pelo procurador bastante de Luiz Mons, de Paris, venderão em leilão duas letras sacadas por D. Maria Honoria da Silveira, e aceitas por Francisco Coelho de Moraes, as quaes foram dadas em penhor por Duarte & Irmão, sendo que uma dellas está reduzido seu capital em 500$; ás 11 horas do dia dito, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Remigio

LEILAO

De moveis, louças, vidros, candieiros á gaz, tapetes e muitos outros artigos

Segunda-feira 14 do corrente

ás 11 horas em ponto

No segundo andar do predio á rua do Marquez de Olinda

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados por ordem de uma familia que mudou de residencia.

Grande leilão

De moveis, vidros, relogios, fazendas e miudezas, constando de apaadores com pedra, lavatorios, sofás de jacarandá e amarello, mesas, bancos para jogos, ditos redondos de jacarandá, candieiros a gaz, harmonicos, caixas de musicas, relogios francezes, ditos de cuco, berços, camas para menino, tranças, gravatas, chapéos, colchetes, agulhas, palitos, 1 rico santuario de jacarandá, 1 roquete todo de chrochet (obra prima), consolos e cadeiras avulsas e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello

Terça-feira 15 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, fará leilão dos objectos acima mencionados, existentes

Na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Da massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade

TERÇA-FEIRA 15 DE JULHO

A's 11 horas da manhã

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão as fazendas, armação e utensilios existentes no estabelecimento sito á rua Primeiro de Março n. 8, e os moveis que estão no andar superior do mesmo estabelecimento.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystáes, objectos de electro-plate, quadros, espelhos e vinhos

A saber:

Uma mobilia de junco com tampo de pedra marmore, constando de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval, dourado, 10 quadros com finas gravuras (a oleo), 2 lampeões para azeite, 2 para kerosene, 4 jarros para flores 3 lanças, 3 pares de cortinados, pannos de crochet, 1 tapete de sofá, 4 lanças douradas e cortinados de cretone, 1 relogio de pendula.

Uma cama franceza de ferro com colchões de mola, 1 cupola, cortinados, 1 espelho grande, 2 quadros a oleo, 6 cadeiras de guarnição, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio para 2 pessoas, 1 guarnição, 1 guarda-vestidos, 2 guarda-roupas, 2 marquezas, 2 camas para meninos, 1 berço, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 mesa de cama e 1 costureira.

Uma mesa elestica com 5 taboas, 1 aparador com armario, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 4 quadros, 2 etagers, 1 espelho dourado, 2 oleados para mesa, 1 relogio de parede (perfeito), 2 consolos, 2 lanças, 2 cortinados, 1 lampeão a gaz, 1 apparelho de porcelana para jantar dito para chá, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, 1 porta-queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, tudo de Bacarat, talheres e colheres de electro-plate e handeijas.

Dous bancos para jardim, 1 carrinho para criança, 1 cavallinho de mola, 1 guarda-comida de arame, 1 guarda-roupas 1 machina para arrolnar, taboa de engommar, trem de cozinha, potes, flandres, 700 garrafas vasias, 1 pombal, pombos e 3 cabras e outros objectos.

Terça-feira 15 do corrente

NO CALDEIREIRO

Casa grande na esquina do

LAMERÃO

Emile Schwareschild, tendo de seguir para a Europa com sua familia no vapor do dia 20 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia, no Caldeireiro.

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação de arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Os arrematantes encontrarão alli no dia immediato ao do leilão uma companhia de oito pretos, bem como na estação do Caldeireiro as carroças precisas para conducção dos mesmos moveis.

O leilão principiará ás 10 horas e 3 quartos.

Agente Remigio

LEILAO

De 1 grande sortimento de candieiros para gaz de diversos feitios, 16 duzias de talheres de electro-plate, 8 salvas, 1 duzia de estojos para crianças, 11 galheteiros, 10 caixas para sabão, 1 candelabro para 6 luzes, 2 bolas grandes de vidro, 6 arreios inglezes para montaria de homem, 1 caixa com 30 pares de compoteiras, 50 bules de metal e folha, 18 duzias de meias para criança, 18 1/2 ditas de ramos de flores, espartilhos, botões, brincos, camisas para Sras., capellas e muitos outros artigos, para liquidação de contas.

QUARTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

Bons moveis, finos crystaes, porcelana e objectos de cristoffle

CONSTANDO DE:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval grande e dourado, 1 candelabro, 2 figuras, 4 jarros para flores, 1 candieiro a gaz, 2 escarradeiras, 1 capacho, 6 tapetes e 4 etagers para jarros.

Uma cama franceza de jacarandá, cupula e cortinado, 1 toilette de mogno, 1 lavatorio, 1 guarda vestido, 1 commoda, 4 camas para meninos, 1 berço, 1 cadeira privada, 1 marqueza e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 cadeira de balanço

Um apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, garrafas de crystal, copos, calices, compoteiras, 1 galheteiro de electro-plate, fructeiras, 1 cadeira alta para menino, talheres, colheres, flandres, mesa e trem de cosinha.

Uma mobilia de palha com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 machina de costura [perfeita], 1 navio dentro de um vidro, 1 banheiro de flandres, 1 cesta para roupa, 2 mesas, 1 cabide torneado e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 17 do corrente

Na rua da Soledade, casa n. 72

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Joseph Kenschell, actualmente na Europa, para onde segue sua familia no vapor do dia 20 do corrente, faz leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residiam na Soledade n. 72.

As 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

A's 10 1/2 horas

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos 3 dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ns.

1578—1 cruz de ouro com 7 brilhantes.

1579—1 alfinete de ouro com 31 brilhantes.

1584—1 correntão para relogio, e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.

1585—1 gargantilha, 1 volta (cordão), 1 pulseira, 1 alfinete, 1 caçoleta e 2 peças de brincos, ouro de lei.

1589—1 trancelim de ouro de lei.

1594—2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 caçoleta, 1 redoma, 1 crucifixo e 1 alfinete, ouro de 18 quilates; 2 relogios, sendo 1 para homem e outro para senhora.

1600—1 corrente e caçoleta para relogio, de ouro e platina.

1602—1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.

1609 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos, 1 1/2 rozario, 1 fivella, 1 flor de ouro, 1 dedal, 1 1/2 par de botões para punho, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 2 passadores e 1 pequena corrente, ouro de lei.

1619—1 corrente para relogio, ouro de lei.

1628—2 casticaes prata de lei.

1636—1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.

1645—1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 dita de trancelim, 1 cordão, 1 cassoleta, 2 anneis, ouro de lei.

1659—1 volta de cordão, 1 caçoleta e 3 anneis, ouro de lei.

1669—1 trancelim com passador, ouro de lei.

1674—1 alfinete de ouro, contendo 44 brilhantes.

1677 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.

1679—1 par de brincos ouro de lei, 1 castiçal, 2 bocaes e 1 paliteiro de prata.

1683—1 par de fivellas e 2 pequenas peças, ouro de lei.

1686—1 annel de ouro com 1 brilhante.

1696—1 caçoleta de ouro com perolas e rubins, ouro de lei e 1 salva de prata de lei.

1702—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.

1709—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 par de rozetas com 2 brilhantes e 2 anneis com 2 ditos.

Recife, 11 de julho de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça turina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga: a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica: dirigir-se á rua Nova n. 25.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sob hypotheca em duas casas nesta cidade, livres e desembaraçadas: quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal ou deixe cartas com as iniciaes G. J. S., na padaria á rua Direita n. 69.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma pessoa; na rua das Flores n. 34.

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. J. L.

— Quem perdeu uma rosèta, dirija-se á esta typographia.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma segura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Está fugida a escrava Benedicta, crioula e bem retinta, tem nas mãos manchas brancas, tem os dentes perfeitos, levou saia recortada por baixo, panno de algodãozinho de listra: pede-se á policia e capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Torres (Recife) n. 8, que serão gratificados.

— Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Uma senhora que sabe perfeitamente cosinhar e engommar contrata-se como ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia, no sotão do sobrado do Veado Branco, na rua Direita.

— Desencaminhou-se uma cautela de numero 1,993 do Monte de Soccorros, do emprestimo de Rs. 42$400, vencida em 27 de junho proximo. Quem achou ou achar queira trazer ao 1º andar desta typographia que se dirá a quem pertence a mesma.

— Pedese ao Sr. Antonio José Ferreira Junior, o favor de dirigir-se ao escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, a negocio de seu interesse; deixando de ser procurado por ignorar-se a sua moradia.

— Na povoação de Beberibe precisa-se de uma boa cosinheira e de uma engommadeira: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 19.

--- Vaz & Leal declaram a quem interessar possa que teem admittido o Sr. Samuel Vaz como socio solidario de sua casa commercial estabelecida nesta praça, e que de hoje em diante continuarão suas transacções sob a mesma razão social.

Recife, 1º de julho de 1879.

— Existe no engenho Agua-Fria de Ipojuca, um excellente alambique patente, que o fallecido Antonio Bandeira de Mello o havia comprado, porém não o chegou a assentar. E' uma obra de excellente qualidade, que pertence á sua viuva, e quem o quizer comprar, entenda-se com o conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde.

— Precisa-se de um moleque ou preto para vender fructa e hortalices: quem tiver, annuncie ou dirija-se ao Campo Grande, sitio numero 7.

— Offerece-se uma mulher portugueza para ama de casa de pouca familia ou de homem solteiro: na rua da Conquista, taverna do Sr. Pavão.

— Offerece-se uma moça para costurar em machina, em casa de familia: a tratar no becco do Poucinho n. 12.

— Precisa-se comprar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, nas seguintes ruas: S. Gonçalo, Pires até o Corredor do Bispo, Hospicio, Formosa, União, Saudade, Aragão, Conceição, Rosario, Gloria, Velha, Cotovello ou Barão de S. Borja. Deve ter 2 salas, 3 ou 4 quartos, cozinha fóra, agua de cacimba e quintal, ainda que seja pequeno: quem tiver uma nestas condições, queira apparecer á rua do Amorim n. 37, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, e fóra destas horas á rua dos Prazeres numero 11.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 168 á rua de Vidal de Negreiros, caiada e pintada de novo, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Imperador n. 75, 1º andar.

— Aluga-se um escravo moço para qualquer serviço: a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Aluga-se a casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para familia, agua, gaz e optimo quintal; a chave acha-se na casa contigua n. 169: a tratar no Manguinho numero 13.

AMA Precisa-se de uma que seja boa cozinheira: no pateo do Terço n. 31; prefere-se que durma em casa dos amos.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Paysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima: a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 21 á rua larga do Rosario, recentemente preparado: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se muito barato a casa n. 57 da travessa do Raposo, tem commodos para familia: a tratar na rua do Nogueira n. 27.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pessoa: a tratar na rua do Cabugá n. 9, 2º andar, entrada pela rua das Trincheiras.

AMA Precisa se de uma ama para andar com meninos, preferindo-se de meia idade: a tratar na rua do Apollo n. 32.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, na rua Direita dos Afogados n. 29.

— Precisa-se de uma senhora para fazer companhia em uma casa de familia: a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

A NOVA PREPARAÇÃO
DO DR. C. C. BRISTOL
UNIVERSALEMNTE CONHECIDA
AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos.

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO** de **POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS DE J. P. LAROZE — Paris — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

PATE PECTORALE
DE GEORGE

Muito efficaz contra as inflammações da garganta e do peito, CONSTIPAÇÕES, Bronchites, Aphonia (extincção de voz) Catharro agudo ou chronico, Asthma, Tosse convulsa, Grippe, etc.

Medalhas de PRATA e OURO; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da Academia de Industria. Elogiam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.

Depositarios em Paris, REYNAL, Medico-Pharm. e C., successores, 28, rue Taitbout.

Em Pernambuco: J. ELIAS de MOURA e C.—F. MANOEL da SILVA—FERREIRA MAIA e C.

Agua Florida
DE
Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Boa morada

Aluga-se a casa de um andar com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 181, e a casa terrea n. 2 no Corredor do Bispo, com sotão e janellas no oitão para a rua de Gervasio Pires a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bastante leite: na rua de Pedro Affonso n. 25.

Maria Joaquina Wanderley

Rosa Alves da Silva agradece á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada e sempre lembrada mãi; de novo as convida para assistirem ás missas do setimo dia que manda rezar na matriz da Boa-Vista, no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Alfredo Alves Guerra

Aristarcho Xavier Lopes convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma do seu primo e amigo Alfredo Alves Guerra, manda celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Desde já protesta a sua gratidão ás pessoas que comparecerem a semelhante acto.

Manoel Alves Ferreira

Segunda-feira, 14 do corrente mez, 1º anniversario do fallecimento de Manoel Alves Ferreira, celebram-se missas pelas 8 horas da manhã, nas matrizes do S. Frei Pedro Gonçalves e Boa-Vista.

Aluga-se

a casa terrea da travessa do Freitas, antiga da Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba bem limpa, por 15$000 mensaes; duas ditas na rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e limpas, ns. D e E: trata-se na rua da Senzala nova n. 1, Recife.

O Dr. João Maria Seve medico parteiro e operador, continúa no exercicio de sua profissão, á rua Princeza Isabel n. 8.

Ao commercio

Manoel Alves Pitello participa ao corpo do commercio e ao respeitavel publico, que nesta data dispensou o Sr. Manoel Saturnino dos Santos Neves de caixeiro do seu estabelecimento, bem como previne que não se responsabilisa por qualquer transacção feita pelo mesmo senhor. Recife, 10 de julho de 1879.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na Capunga, á rua da Amizade n. 1, ou á rua larga do Rosario n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Socego n. 6.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, com pratica de taverna, que dê fiança á sua conducta: a tratar na rua do Jardim numero 1.

Aviso

Pedro Carneiro, artista bem conhecido, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua officina de cabelleireiro para a rua de Santo Amaro n. 40.

Casas para alugar

Na rua do Imperador n. 9 se encontra quem alugue tres casas, sendo uma na rua de Santo Antonio, em Beberibe de Baixo, com commodos para grande familia, e outra no mesmo lugar, na rua de Olinda, tambem com commodos sufficientes para numerosa familia, assim como outra na rua de S. Bento, em Olinda, tambem com bons commodos, por preços razoaveis.

Aprendiz de cabelleireiro

Pracisa-se de um já com alguma pratica, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Boa casa no Monteiro

Está para ser desoccupada a casa de *José* Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem 8 quartos, agua, gaz, tanque e jardim, e é muito fresca: quem pretender aluga-la, dirija-se á thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

As casas terreas ns. 13, 20 e 22 da rua dos Guararapes, o 1º e 2º andares da casa n. 63, da rua de S. Jorge e o 1º andar com sotão da casa n. 10 da travessa de S. Pedro: á tratar na rua de Apollo n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem, coser e ter principios de cozinha, exige-se que saiba ler e escrever: quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, que agradando, paga-se bem.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

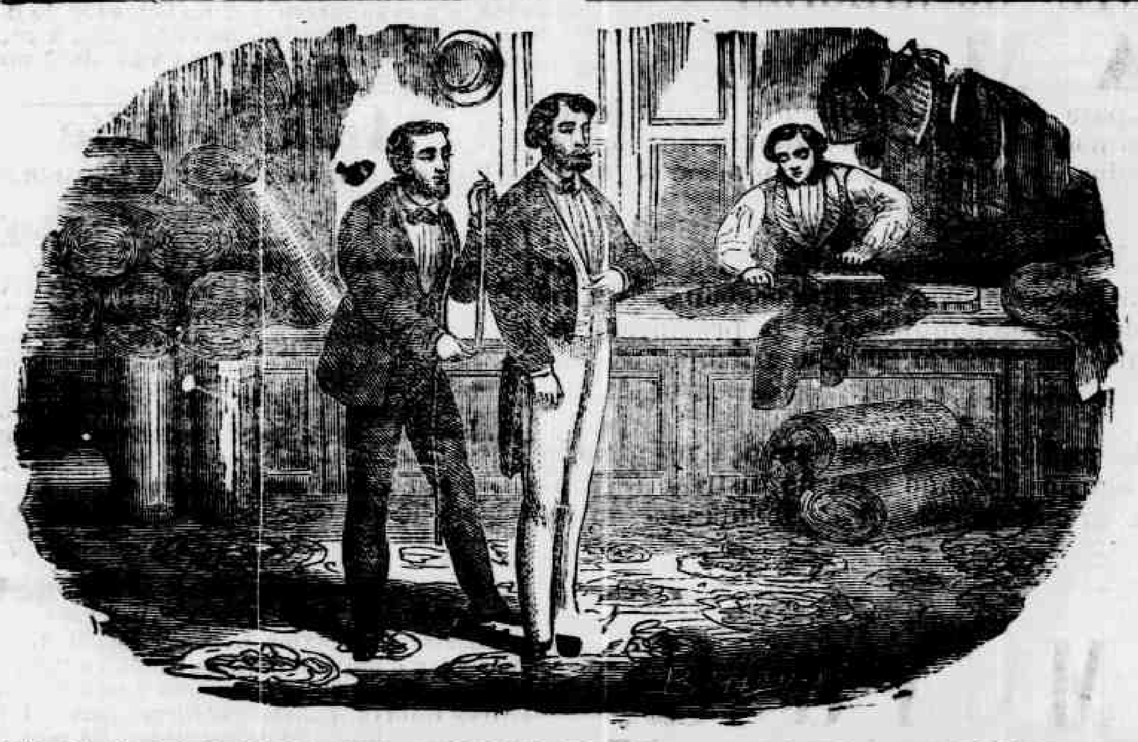

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

Aproveitem, Exmas. pianistas

Musicas! musicas!

Tres lindas quadrilhas para piano—Bemditas Lagrimas—Nymphas—Loizinhas—composições do professor Liliosa dos Santos, e a mazurka—Canto do Cysne—do festejado maestro Colás. Todas estas bellissimas composições, formando um só caderno, vende-se por 1$000—Dez tostões

Na acreditada fabrica — Flora — á rua do Cabugá n. 7 A

Attenção

Fugio do engenho S. José, freguezia da Luz, os escravos Antonio e Benedicta, aquelle tem 20 annos de idade, baixo, grosso, bem preto, olhos salientes, pernas um pouco arqueadas e tem uma perna mais grossa que outra, e esta negra fula, idade 30 annos, baixa, corpo regular; consta andar para o Caldeireiro: quem os pegar, será generosamente gratificado, ou no referido engenho ou no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua da Cadeia do Recife.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

A loja, o 1º e 2º andares do sobrado no largo do Corpo Santo n. 17, proprios para escriptorio ou familia, por terem bons commodos: a tratar em Olinda á rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Professora para engenho

Precisa-se de uma senhora que saiba todo serviço de agulha, bem portuguez e arithmetica, que seja de boa moral, para ensinar em um engenho, na freguezia do Cabo: a tratar com a Sra. Francisca Delfina da Silva, á rua do Hospicio n. 5, collegio.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama com bom leite, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

Aluga-se

a casa n. 57 da rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

Promette bom resultado

Precisa-se de uma pessoa com pratica para se associar em um bom estabelecimento de molhados bem situado e afreguezado para o retalho da praça, entrando com algum capital, embora pequeno. O motivo deste annuncio é a impossibilidade do proprietario poder administrar este estabelecimento, em virtude de se achar na administração de outro negocio: as pessoas que pretenderem, queiram dirigir-se á rua da Madre de Deus n. 38, hotel.

Ama. Offerece-se uma ama fiel e de boa conducta, para casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na rua ...

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seguintes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.

Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.

Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.

Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)

Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.

Ricos cortinados para camas e janellas.

Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.

Bonitos enxovaes para baptizados.

Grinaldas e véos para noivas.

Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.

Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.

Superiores espartilhos.

Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.

Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.

Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.

Superiores perfumarias de Lubin.

Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.

Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.

Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.

Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.

Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.

Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas b as mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

AU BOM MARCHÉ

ANTIGO BAZAR DA MODA

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

A casa que hoje vende fazendas mais barato que em outra qualquer parte, por conhecer que não é o vender caro que tira lucro; por isso dá abaixo uma nota de alguns artigos para o publico ver e vir examinar:

Batistes de côres, covado a 200 rs.

Oxford, idem a 200 e 240 rs.

Chitas claras e escuras, idem a 240, 260 e 300 rs.

Cretones superiores, idem a 360, 440 e 500 rs.

» para coberta, idem a 440 e 640 rs.

Chitas » » idem a 300 e 360 rs.

Alpacas lisas, idem a 560 e 600 rs.

Merinós, cachemira enfestadas, idem a 1$700.

Lãs de côres, idem de 200 rs. a 1$.

Grande sortimento de camisas para (homem) brancas e de cretone e collarinhos.

Completo sortimento de meias, para homens, senhoras e meninos, assim como tem um completo sortimento de brins, bramantes para lençóes, casemiras, toalhas, atoalhados, algodões e madapolões e tudo mais que pede um bom sortimento de fazendas que, se vende por menos que em outra qualquer parte.

CORREIA JUNIOR & C.

GRANDE DEPOSI O DE CAFÉ

DE

HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N. 5—RUA DA MADRE DE DEUS N.—5

Neste estabelecimento encont-a-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grande e pequenas ...

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Cobranças

Uma pessoa habilitada encarrega-se de cobranças e quaesquer negocios judiciaes nos termos de Maragugy (outr'ora Gamella de Barra-Grande, Porto-Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Barreiros, Rio Formoso e Serinhãem: póde ser procurada á rua da Cruz do Recife n. 45, ou na rua Primeiro de Março numero 15.

P. C. da Costa Aguiar

Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

PARA'--RUA DOS MERCADORES--40 AA.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio, os segundos andares da rua larga do Rosario n. 44 e Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Tem agua

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com agua de Beberibe, e pintado de novo: as chaves para ver, na padaria defronte.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3344 com a sorte de 800$000, tres quartos n. 2318 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$ e 16$, da loteria que se acabou de extrahir (364.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica [365.ª], que se extrahirá na quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Propagadora da sociedade Instrucção Publica, 305.ª, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira, 16 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA D OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 3497 com a sorte de 100$000, dous meios de n. 1087 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (305ª), a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João J... d Costa Leite.

[illegible]

Jovino M. R. do Nascimento propõe-se a tocar em partidas e reuniões: a tratar na rua de S. João n. 79, e informações na rua Nova numero 16.

ESCRAVOS FUGIDOS

400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juvenitino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia do Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

LIQUIDAÇÃO

O Porto na praça da Independencia, querendo liquidar o seu negocio, está resolvido a vender os seus calçados nacionaes e estrangeiros por preços reduzidos, para o que convida os seus freguezes a virem prover-se do que precisarem, chamando sua attenção para os seguintes preços. Outro sim, vende tambem tudo englobadamente, a dinheiro ou a prazo, como convier aos pretendentes.

Botinas de Suzer, par	8$000
Ditas de Melliès	10$000
Ditas de bezerro e cordovão	7$000
Ditas de duraque, cano alto	6$000
Ditas de dito, cano baixo	4$500
Ditas de dito gaspeados	4$500
Ditas de pellica e verniz para homem	8$000
Ditas de duraque para menina	3$500
Ditas de dito branco para menina	2$000
Focos para menino	1$300
Chiquitos inglezes	1$600
Sapatos de borracha	2$000
Galochas de borracha	2$000
Sapatos de pellica para senhora	5$000
Ditos de duraque para senhora	3$000
Ditos de verniz para senhora	3$000
Ditos de trança, portuguezes	1$800

Escravo fugido

Fugio a 17 de abril do corrente anno o caboclo Manoel, conhecido por Manoel Batta, com os seguintes signaes: baixo, grosso, tem todos os dentes, pouca barba por baixo do queixo, anda manco e sobre a ponta do pé, por umas feridas que tem em uma das pernas, e do mesmo lado tem cicatrizes em um braço, diz ser forro, consta estar no Recife, é escravo do Sr. Lourenço Bezerra Alves da Silva, no engenho Unga de Baixo, em Ipojuca: quem o apprehender e leva-lo alli ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, á Leal & Irmão, receberá 50$000.

Attenção

Aluga-se o excellente segundo andar da casa sita á rua do Barão da Victoria ns. 43: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

COMPRAS

CHUMBO E COBRE

Compra-se chumbo, cobre e latão velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Compra-se apolices da divida publica geral na rua Apollo n. 20.

— Compra-se trastes novos, e usados de qualquer qualidade e em qualquer estado, na rua larga do Rozario n. 10, armazem de porta larga aonde foi a botica do Pinto.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santon. 19. 1 andar, escriptorio.

— Compra-se um piano usado na rua larga do Rozario, loja do Vianna n. 22.

— Compra-se a Flora Pernambucana, pelo botanico Gama: na rua do Livramento n. 32.

VENDAS

— Vende-se a casa da rua do Pharol n. 56 a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 33.

Vende-se

duas casas terreas ns. 19 e 21, em Tegipió, edificadas em chãos proprios, e com um pequeno sitio todo plantado de fructeiras e um bonito parreiral, assim como fica muito perto do banho: a tratar na rua do Nogueira numero 29.

— Vende-se um moleque de 15 annos de idade, bonita figura, sem defeitos ou molestia alguma: na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões, em Afogados.

— Vende-se ou faz-se qualquer negocio com um escravo moço, bonita figura, de 19 annos de idade, excellente copeiro: a tratar no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar, e para ver, na casa de detenção. O motivo da venda se dirá á pessoa que o procurar.

Sitio á venda

Vende-se a casa terrea no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, com 2 salas, 6 quartos, cozinha e 2 quartos fóra, tanques para lavagem e para banho, cacimba com excellente agua, e sitio com arvores de fructo: a tratar na rua da Senzala-nova n. 42, armazem.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo sortimento de muitos artigos de miudeza, e de outros objectos de luxo, proprios para fazer-se presentes.

Elegantes adereços e pentes travessa e para marrafa, emitação ao coral e tartaruga

Lindo sortimento de botões para punhos e para abertura

Collarinhos e punhos de linho para homem e para senhora.

Flores de laranjeira e capellas com véo para as Exmas. noivas.

Leques de osso e seda, brancos e pretos e de madreperola, branco.

Bordados tapados e transparentes.

Elegantes e engraçados bonecos com movimento, para criança.

Botões de osso, de seda, de madreperola, de vidro e de fantasia.

Fitas de gorgorão e de seda, de muitas côres e franjas.

Sedas frouxas, lã, terçal e soutache de seda e de muitas côres, para bordar.

Papel de côres, de seda, sombras e mais artigos para fabricar flôres.

Talagarça, desenhos e agulhas para bordar.

Chapéos, sapatinho e vestido para baptisado.

Linhas para labyrintho, bordar, crochet, costura, machina, branca, preta e de côres.

Lindissimas meias, fio de Escocia, de côr e de lã, para homem e senhora.

Espartilhos couraça e enfiador de seda para os mesmos.

Elegantes bolsinhas de velludo e de seda para senhora e menina.

Tranças de algodão de diversas qualidades para crochet e bordar.

Bicos, franjas de lã, de linho, de seda preta e branca.

Porte bouquet, porte alfineite, porte cauda, de côres, e outros muitos artigos que se vende por preços baratissimos.

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 —Rua Nova—N. 2

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

Vende-se

Um vapor de força de 3 cavallos, proprio para moer canna, ou descaroçar algodão: á rua do Amorim n. 37

— Precisa-se comprar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, nas seguintes ruas: S. Gonçalo, Pires até o Corredor do Bispo, Hospicio, Formosa, União, Saudade, Aragão, Conceição, Rozario, Gloria, Velha, Cotovello ou Barão de S. Borja. Deve ter 2 salas, 3 quartos ou 4, cozinha fóra, agua de cacimba e quintal ainda que seja pequeno. Quem tiver uma n'estas condições, queira apparecer na rua do Amorim n. 37, das 10 horas da manhã ás 5 tarde, e fóra d'estas horas na rua dos Prazeres n. 11.

Alcatrão sueco

em barris: vende-se no armazem n. 4, á rua do Commercio.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gangas para vestido, padrões novos, a 72 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS
Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Boa acquisição

Vende-se quatro moradas de casas em Olinda á rua do Fernandes Vieira, proximo dos banhos do mar. O Sr. Fortunato, morador á rua de S. Bento, indicará quaes são as casas, e a pessoa que as vende.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Venda de terreno com casa

— Vende-se um terreno sito á rua de Paula e Silva, no lugar Arrayal, com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma casa de taipa coberta de telha, com 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, com cacimba d'agua boa para beber: a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, 1º andar,

Vende-se
Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado: na rua larga do Rosario n. 35.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—21

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho Timbó, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes mattas das melhores madeiras de construcção e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres legoas de terra; tem um grande açude e um rio com nascente no mesmo engenho. Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro. As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, com Vianna, Christiani & C., ou á rua Formosa n. 37.

Boi e carroça

Vende-se um bonito boi muito bom para carroça, e tambem se vende uma carroça de pouco uso, em perfeito estado: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53.

— Vende-se uma victoria para qualquer medico, e em muito bom estado: a tratar na officina dos Coelhos, com Carlos Leinoy.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho, Santos & C.

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 63: a tratar na mesma.

PECHINCHAS
O 43
Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e casas do interior.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

VENDE-SE

Vende-se uma casa terrea em chão proprio, construida ha pouco, no fim da rua do Hospicio, sem numeração, junto a ponte, por preço modico: a tratar na rua do Crespo n. 20.

CALDEIRARIA NACIONAL
E
Fundição de bronze e sinos
DE
CARDOSO & BRUNO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO, ANTIGA DO BRUM N. 66

Os proprietarios deste estabelecimento, montado no anno de 1875, fazem sciente aos senhores de engenhos agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento á quaesquer encommendas tendentes ás suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos, cujas officinas são dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero JOÃO DAVID BAPTISTA, com pratica de 41 annos no Brasil, e além de muitos outros artigos fabricam os seguintes:

MACHINAS para fabrico de alcool pelos systemas dos autores francezes, ALAMBIQUES de esquenta garapa e simples de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, *pois até o presente não conhecem invenção nacional, e todos os fabricantes do paiz se tem restringido com pequenas alterações aos systemas desses autores.*

AVULSOS.—Carapuças, columnas e serpentinas para esquenta garapas e condensadores, torneiras, carregadores para alambiques, flaujas e brides de todos os tamanhos, parafuzos de bronze para as mesmas, canos de cobre de todos os diametros, bicas e parões de dito para caldo e garapas, BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agoa, de cobre, de bronze e de ferro, neste genero só conhecem um inventor e este foi ARCHIMEDES, tudo o mais não passa de alterações para satisfazer o gosto do pretendente ou a localidade onde tem de ser assentada, BOMBAS continuas sem precisar de motor para fornecer agoa a distillações.

TACHAS e tachos de cobre, passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre, ditas ditas ditas de ferro estanhado, cobre picado para roda de moer mandioca.

SINOS de 16 libras a 110 arrobas, fabricados pelo systema francez.

Teem para vender: canos de ferro e de chumbo de diversas dimensões, chumbo em barra e em lençol, estanho em barra e verguinhas, zinco em barra, cobre em lençol e arruelas, cadinhos patente, plumbago e triangulo, sola para bombas, etc. etc.

Tendo feito acquisição dos primeiros operarios existentes nesta provincia, estão habilitados para bem poderem servir as pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança; promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOSO & BRUNO
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, a quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Applicam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros do genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento

ESPECIALIDADES.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE JUNHO DE 1879

(Continuação)

Pois bem, senhores, aquelles que fazem perante o paiz o effeito de quererem por alguma fórma quebrar a unanimidade do partido, aquelles que parecem aos que superficialmente olham para estas cousas, esta remdissidentes do seu partido, estarem divergentes delle, não o acompanharem, esses precisam seriamente, com toda a calma, mas com toda a franqueza, dizer quaes são os motivos politicos que os mantém dentro do partido, no seio delle, mas que os põem em opposição decidida, em hostilidade declarada á actual direcção desse partido.

Porque razão, senhores, na Inglaterra quando sobe uma administração, quando se organisa o primeiro gabinete de uma situação politica, sabe-se que todo o partido o acompanha até a sua queda? Porque razão nos outros paizes, nesses paizes em que o pensamento nacional, por assim dizer, póde crystalisar-se sob duas fórmas, no partido conservador e no partido liberal, excepto em certos e determinados casos, um partido no poder não encontra embaraços creados pelos seus proprios co-religionarios, pelos seus proprios amigos?

E' porque na Inglaterra, que é o governo regular dos dous partidos monarchicos, os partidos depois de muitas vicissitudes, depois de muito explorados, depois de terem servido durante muitos annos, de jogo á influencia da corôa pela lei de reforma, pela organisação do gabinete, pela disciplina dos adversarios, pela vigilancia da imprensa, pela neutralidade da opinião, chegaram á essa homogeneidade, á essa educação politica, á essa conhesão organica, em uma palavra, a esse governo de si mesmos, que infelizmente falta aos partidos constitucionaes de outros paizes.

Senhores, quando na Inglaterra sobe um partido ao governo, já se sabe quaes serão os ministros e sobretudo quaes serão as idéas que hão de subir com elle. Ora, entre nós não só não se pode imaginar, e o homem mais capaz de conhecer as affinidades que os politicos teem entre si, a confiança que certos e determinados homens inspiram a certos e determinados grupos, mais habituados a calcular todas essas probabilidades infinitesimaes, enganar-se-ia sempre; entre nós, não só não ha quem possa dizer, quando sobe um partido, quaes são os homens desse partido que vão formar a organisação ministerial, mas o que é muito mais serio, muito mais grave, o que aniquila os partidos, desmoralisa-os perante a opinião e inutilisa-os perante a corôa, não se sabe que idéas triumpharão e vão ser realisadas.

Senhores, durante dez annos o partido liberal na adversidade lutou unanime por uma somma de idéas; podia-se esperar que subindo elle ao poder, fossem essas realisadas pela influencia dos seus estadistas; mas quando no dia 3 de janeiro o actual presidente do conselho foi á S. Christovão, parece que de repente todas essas idéas que durante 10 annos estiveram no sentimento do partido, que sobre tudo o espirito liberal de reforma e de progresso com que havia lutado, que tudo quanto se havia escripto, que todas as reuniões que se haviam promovido, essa popularidade que elle tinha creado a muito custo, e da qual se tinha servido para auxiliar os conservadores a realisar as idéas do nosso programma, parece, senhores, que tudo isto foi de subito mudado ou esquecido.

O nobre presidente do conselho, que sinto não ver presente, parece que limitou a uma área muito pequena, a um campo muito apertado, a um circulo muito estreito a iniciativa, á ambição os compromissos do partido liberal.

Uma voz:—Aceitou a limitação.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Quando o Sr. Barão de Cotegipe, desvendando o segredo das demissões ministeriaes, leu as cartas que Sua Magestade o Imperador fez a honra de escrever ao Sr. Duque de Caxias sobre a situação politica naquelle tempo, em uma dessas cartas Sua Magestade dizia: consultei o Paulino e o Jaguary; ambos pensam que o partido conservador em geral quer a reforma eleitoral; qualquer delles, se fosse presidente do conselho, proporia na proxima sessão legislativa a reforma da eleição directa; não tenho senão que achar opportuna essa reforma e sendo assim, entendo que deve ser o partido liberal quem a faça, porque esse partido sempre pugnou por ella.

Não sei se incitado por esta revelação, que talvez quizesse calar, o nobre presidente do conselho disse depois que o Imperador lhe tinha dirijido a mesma linguagem: é chegada a vez da reforma eleitoral e pois que pertence ella ao partido liberal que sempre pugnou pela sua realisação, elle que a faça.

Ora, pergunto, não se chama a isto discobrir a corôa? pois, nós temos que saber a opinião do Imperador sobre a reforma eleitoral directa? pois nós liberaes, fazemos o Imperador arbitrio, para julgar da opportunidade das idéas? pois. é com o nosso assentimento que o Imperador toma a iniciativa de uma reforma?

O Sr. Marcolino Moura: — Quem disse isto foi o Sr. Barão de Cotegipe.

O Sr. Souza Carvalho:—E o Imperador referio-se á opiniao dominante, segundo declarações feitas pelos presidentes das duas camaras.

Um Sr. Deputado:—Quem disse isso, foi o Sr Barão de Cotegipe.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Joaquim Nabuco:—Quem disse foi o Sr. Barão de Cotegipe, declara o nobre deputado; mas o nobre Barão não pertence á nossa escola; S. Exc. não era mais ministro, demais o Barão de Cotegipe se descobrio pelo seu lado; isto é, pelo lado conservador, não substituio a sua responsabilidade, e censurou mesmo o pensamento da corôa; mas o nobre presidente do conselho descobrindo a corôa pelo seu lado; isto é, pelo lado liberal, deu-lhe toda a responsabilidade dessa nova theoria do governo.

Mas eu pergunto se o partido liberal. subindo ao poder, podia em relação a um ponto tão importante, que para mim é o mais importante, a prorogativa da corôa usar de semelhante linguagem?

Foi por isto, senhores, que eu disse que, quando fallou o nobre presidente do conselho, pareceu-me que se abriam as cortinas daquelle throno.

Senhores, em 1807, e tiro este facto de um discurso recente, pronunciado por um liberal inglez (o Sr. Courtney) sobre a prerogativa da corôa, em 1807, quando pela morte de Fox, constou que o gabinete tinha tomado um compromisso com a corôa para a realisação de certas idéas, foi apresentada na camara dos communs pelo Sr. Brand uma moção, que teve a seu favor as primeiras autoridades constitucionaes da Inglaterra, na qual se dizia que, tomar um ministro qualquer compromisso expresso ou tacito, impossibilitando-se de no futuro aconselhar quaesquer medidas que fossem julgadas necessarias ao bem do paiz, era um procedimento contrario aos primeiros deveres dos leaes servidores da corôa.

Pois bem; parece que o partido liberal desde o dia 5 de janeiro, roda sobre este eixo, parece que o honrado Sr. presidente do conselho não tem, mesmo hoje o direito de abandonar em meio a tarefa que se impoz, nem de adoptar outro programma; parece que esse compromisso existe; que esse pacto ficou sellado, que esse contrato foi feito e que o partido liberal inteiro, no dia 5 de janeiro, passou entre as forcas caudinas do governo pessoal.

(O orador consente em interromper o seu discurso afim de ler-se e votar-se a redacção da resolução prorogativa do orçamento.)

O Sr. Joaquim Nabuco:—Sr. presidente, o governo deve ver no facto de ter eu interrompido meu discurso, á pedido do nobre ministro da fazenda, para deixar votar a resolução prorogativa do orçamento, o meu desejo de facilitar ao governo os meios de encurtar o mais possivel a dictadura, não mandando cobrar impostos sem autorisação do parlamento; basta que elle assuma essa responsabilidade pelos dias em que não poder fazer chegar a nova lei ás provincias longinquas.

O Sr. Jeronymo Sodré:—A culpa não é do governo.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Minha não é com certeza.

O Sr. Jeronymo Sodré: — Não é da camara, nem do governo.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Deve todavia ser de alguem. Dizia eu, senhores, que no dia 5 de janeiro, pelo que se tem seguido e pelo que se tem dito no parlamento, o partido liberal passou entre as forcas caudinas do governo pessoal.

Senhores, esta expressão — governo pessoal —, parece offender á susceptibilidade de alguns dos nossos collegas; mas esta expressão — governo pessoal, começou a ser usada unanimemente pelo partido, porque antes só se usava della parcialmente, de 16 de julho de 1868 em diante.

Esta expressão não quer dizer outra cousa senão que no nosso systema de governo, o imperador póde a um aceno mudar uma situação ou um ministerio; vós comprehendeis que tudo o mais se segue desse poder sem resistencia.

Mas qual vem a ser o contrato, o compromisso, a incumbencia que o honrado presidente do conselho tomou a si ao formar o gabinete?

Senhores, não ha no governo constitucional periodo mais interessante do que esse curto lapso de tempo, decorrido entre um ministerio que sahe, e um ministerio que entra; em que ha ministros demissionarios e tambem ministros eleitos, em que não ha ainda responsabilidade ministerial para cobrir os actos da corôa. O que se trata entre a corôa e o presidente do conselho neste quarto de hora, é o que depois se realisa durante a vida ministerial; mas parece que até hoje ainda ninguem quiz sujeitar essa conferencia, essa entrevista á effectividade da responsabilidade ministerial; entretanto é neste momento ephemero, é neste quarto de hora passageiro que se faz, que se completa a politica toda ao gabinete.

O Sr. presidente do conselho tomou a si a incumbencia de realisar a reforma eleitoral directa com a convocação de uma constituinte, delineou toda a politica do ministerio, de maneira que hoje, depois de anno e meio decorrido, estão-se ainda reproduzindo os effeitos dessa entrevista solemne.

Mas se houve entre o nobre presidente do conselho e a corôa esse facto a que alludi; se realmente o partido liberal commandado nesse dia por S Exc. passou pelas forcas caudinas da prerogativa não era melhor, com relação aos interesses desse mesmo partido, que S. Exc., depois de consummado esse sacrificio politico, depois de feita essa capitulação, imitasse o heroismo do general romano que assignou a paz de Caudium, quando veio ao *forum* dizer aos seus concidadãos: Roma não é responsavel? Não devia S. Exc. tambem dizer: o partido liberal não é responsavel, o responsavel sou eu? A fatalidade que pesa sobre o partido liberal provém unicamente dessa conferencia, dessa entrevista preliminar, que deu origem á situação, mas que por outro lado condemnou-a á impotencia e á esterilidade. (Apartes).

No principio da organisação ministerial o unico responsavel era o Sr. presidente do conselho; os seus collegas não estavam reunidos, e quando se reuniram, encontraram uma situação creada, um compromisso aceito. Mas se hoje nós não estamos governando com as nossas idéas, é muito provavel, é muito certo que no principio nós quizemos governar sem os nossos homens.

A combinação ministerial do nobre presidente do conselho, não foi a aceitação de todos os sacrificios supportados pelo partido durante dez annos, nem foi uma homenagem áquelles que tinham trabalhado com S. Exc. e o tinham elevado com toda a confiança ao lugar de presidente da commissão executiva.

Não quero dizer que fosse uma conspiração contra o partido, mas posso dizer que foi uma combinação que se resentio de grande desconfiança do partido. Unicamente S. Exc. enganou-se: o partido havia por fim de conquistal-o.

(Ha alguns apartes).

Mas, senhores, isso foi apenas um erro de apreciação do nobre presidente do conselho.

Na ausencia das camaras, com a investidura imperial, tendo a confiança da corôa, S. Exc. podia pensar que tinha subido ao poder um homem e não um partido.

Mas, reunidas as camaras, foi preciso fazer algumas concessões, foi preciso ter o partido em vista; e então S. Exc. teve que mudar completamente a sua linha de conducta.

Isto está na consciencia da camara e está na consciencia de muitos descontentes, que depois se contentaram (riso); ainda que os vencedores tenham sido discretos, a victoria foi publica.

Senhores, eu supponho que muito do que se passa aqui é mais ou menos a repercussão de acontecimentos estrangeiros.

Querendo saber que movel elevado podia ter o chefe do gabinete de 5 de janeiro para afastar de si muitos homens do seu partido, para mostrar uma grande desconfiança contra aquelles mesmos que tinham concorrido para que esse partido subisse ao poder, vê-se como que uma imitação da actual organisação ministerial dos Estados-Unidos.

Senhores, o governo de Grant foi accusado pelos seus adversarios de ser um governo corrompido Fizeram ao partido republicano a accusação de ter produzido governo de sycophantes, e então a nova administração republicana procurou inaugurar o que se chamava a politica da moralidade, a pureza no serviço publico.

Mas, nem os partidos são corruptos, nem os homens de um partido são melhores do que os do outro. A administração republicana dos Estados-Unidos não conseguio desligar-se da tutela necessaria dos chefes do partido; o triumpho não foi tão grande, que ella pudesse dispensar os seus melhores auxiliares, e o partido acha-se de novo unido.

Assim tambem nós vemos que essa politica de desconfiança, inspirada apparentemente no movel elevado da moralidade administrativa, no escrupulo, no receio de que por alguma fórma a mulher de Cesar pudesse perder a sua reputação, no desejo de substituir o partido conservador por um partido de melhores elementos, que fizesse mais soar aos ouvidos do paiz, e talvez do estrangeiro, essa pureza administrativa, que devia ser o talisman do novo gabinete; essa politica de opposição aos homens, de antagonismo aos chefes de partido, resultou em um tremendo desapontamento, em immensas decepções, e póde se dizer que o partido liberal não é mais suspeito, ao menos em grande parte, ao honrado presidente do conselho, que S. Exc. não tem hoje tão má opinião dos nossos homens.

Foi preciso que o parlamento se reunisse para que tivesse lugar essa grande metamorphose.

Mas minha questão não é questão de homens. Por mais duro que podesse ser a cada um de nós ver afastados dos negocios publicos e da justa influencia que devem ter nos destinos do partido os que mais contribuiram para o seu triumpho, os que mais directamente são responsaveis por elle perante o paiz, todavia, se o nobre ministro, desconfiando dos homens notaveis, procurasse homens desconhecidos, e seguindo como se diz, a theoria do nobre marquez de Paraná, quizesse preparar estadistas; quando mesmo os homens que se sentassem nestas cadeiras não tivessem á ellas outro titulo senão o decreto da sua nomeação, nem por isso eu viria nesta tribuna fazer-lhes uma arguição: espero nunca ter que discutir a capacidade, nem a sufficiencia dos ministros de Estado.

As minhas arguições, as minhas accusações não versam sobre os homens, meus os motivos de divergencia não são os homens, são as idéas.

A conbinação ministerial de 5 de janeiro, e quando digo a combinação ministerial, refiro-me ao pensamento politico do nobre presidente do conselho, os factos vieram desenganal-o e parece ter tido os seguintes traços: Um ministerio liberal que desconfiasse da direcção do partido, que cortasse todas as communicações, que pudessem ainda existir, por exemplo, entre o nobre presidente do conselho e o Club da Reforma, que afastassem qualquer supposição de que o ministerio poderia ceder, por qualquer forma, á pressão politica dos seus co-religionarios; e quanto ao programma nada desse espirito de reforma que tinha caracterisado durante 10 annos a opposição liberal, nada dessas aspirações pelas quaes os liberaes, são mais temidos do que pelas suas idéas concretas; nada desses compromissos solemnemente aceitos pelo partido e pelos seus chefes que diziam: nós só subiremos com as nossas idéas!

Ainda não fiz nesta casa uma arguição, ainda não impugnei a elevação do Sr. presidente do conselho. S. Exc., pela sua respeitabilidade pessoal, pela moderação das suas vistas, pela seriedade do seu caracter estava sem duvida alguma no caso de occupar tão alto posto; mas desde que S. Exc., fallou pela primeira vez nesta casa, como ministro da corôa, a retracção do seu programma, as suas theorias constitucionaes, o caracter de sua investidura, o ponto de apoio da sua politica, a estreiteza das suas aspirações mostraram que, se S. Exc. podia achar-se no governo á frente de um partido, não era do nosso, porque, como ministro, não fallava a linguagem das idéas liberaes. (Apoiados.)

Sobre os pontos de que se tem occupado, S. Exc. manifestou-se sempre, de companhia com o nobre ministro da justiça um verdadeiro conservador. não um censervodor, como, por exemplo, o Sr. Visconde do Rio Branco, que não desconfia da evolução do paiz, que ao contrario trata de dar um novo impulso a essas transformações aceitaveis, mas conservador da ordem daquelles que só veem a salvação na grande propriedade, o trabalho na escravidão, a moralidade na realigião do Estado, que desconfiam do futuro, e que pensam até em reduzir as liberdades e os direitos que a Constituição garantio aos cidadãos brasileiros.

E então o que aconteceu? Aconteceu que, limitado assim o programma do partido, foi elle perfeitamente photograpbado nessa lei que daqui sahio ha pouco.

O paiz vio com tristeza que dous homens illustres, dous dos mais notaveis membros do gabinete de 5 de janeiro (apoiados) tiveram que retirar-se do poder por um principio que, segundo se disse aqui, já está vencido na consciencia do genero humano. (Apoiados.)

A simples elegibilidade dos acatholicos, o mero reconhecimento do direito que têm todos os cultos á igualdade politica, a fórma mais moderada, sob a qual a liberdade de consciencia podia apparecer nesta casa pedindo direitos de cidadão, foi motivo para uma crise ministerial.

A maioria desta camara liberal, na qual vejo sentados moços que se têm distinguido durante a sua curta vida, pelo affinco com que defendem sempre a liberdade de consciencia, que pugnaram na imprensa por essa liberdade levada até as ultimas consciencias, isto é, á separação da igreja do Estado, a maioria desta camara foi obrigada a dar o seu voto contra a emancipação dos acatholicos para salvar o ministerio, que se julgou incompetivel com a liberdade de consciencia.

Não é só isto, senhores. O partido liberal na opposição já tinha feito um grande caminho, e o nobre presidente do conselho quer obrigar-nos a voltar atraz daquillo que nós já tinhamos conquistado, dos progressos que a opinião liberal tinha feito no senado, excitada, provocada pelo partido conservador.

O meu nobre amigo deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Pedro Luiz, que abrio o debate da reforma eleitoral, mostrou que o partido liberal tinha adoptado unanimemente no senado o censo do votonte. Sim, senhores, o partido tinha chegado á conclusão de Tavares Bastos—façamos do votante da Constituição o eleitor directo. Esse principio tão popular e tão simples...

O Sr. Rodolpho Dantas:—Com exclusão dos analphabetos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Joaquim Nabuco:—Refiro-me sómente ao censo. Esse principio tão luminosamente formulado por Tavares Bastos—façamos do votante da Constituição o eleitor directo—tinha sido conquistado pelo partido liberal, ainda que pelas censuras feitas pelo partido conservador. O meu nobre amigo deputado pelo Rio de Janeiro já aqui o demonstrou; mas eu peço licença á camara para repetir ainda uma vez as palavras do Sr. Zacarias (lê): « O partido liberal quer o censo da Constituição. Uns dizem que poderia servir de typo o censo de eleitor, inutilisando-se o voto dos votantes, os quaes não teriam de queixar-se pela compensação de um eleitorado muito mais vasto do que elles poderiam eleger. Mas a *opposição liberal* indica outro typo, que não póde encontrar nenhuma objecção: é o censo do votante. Definido o censo do votante. póde-se chamar o povo brasileiro sinceramente ás urnas. »

Isto dizia o Sr. Zacarias. Agora vejamos o que dizia o Sr Visconde do Rio Branco.

O Sr. Galdino das Neves:—Esse é muito mais liberal do que muitos que se dizem liberaes. »

O Sr. Joaquim Nabuco:—(Lê): « A eleição directa não poderia ser estabelecida entre nós sem que o seu censo seja o mesmo da eleição primaria. Eu não tenho pretenções á propheta, e até tenho pouco respeito ás prophecias politicas; mas não hesito em declarar ao nobre senador pelo Ceará. e a todos os que sustentam a mesma idéa, que, se a eleição directa for instituida entre nós, *ha de sel-o tomando-se por base o censo da eleição primaria.* »

Se o Sr. Visconde do Rio-Branco tivesse as idéas censitarias do illustre Sr. Paulino e do nobre presidente do senado, talvez que chamado ao paço no dia 31 de dezembro, a conferencia tivesse dado outros resultados.

Vejamos ainda o que dizia o Sr. Pompeu. A opinião conservadora obrigava os liberaes a respeitar os direitos adquiridos do povo brasileiro! (Lê): « E' verdade, Sr. presidente, que nesse manifesto sustentava o partido liberal a eleição directa, tomando por base o eleitor, segundo o censo da Constituição: hoje, porém, *para obviar a objecção que se apresentou no sentido de que se quer privar grande massa de cidadãos do direito de votar*, ou de que se quer obrigar o parlamento a violar a Constituição, aceitamos a base do votante. »

E o illustre Sr. senador Saraiva rendia-se tambem por seu lado á objecção de Sr. Visconde do Rio Branco e dos conservadores, e acompanhava o partido nessa evolução liberal. S. Exc. dizia então (lê): « Vós rejeitando a eleição directa e tornando ao mesmo tempo o partido liberal responsavel pela suppressão do direito de votar, animastes a propaganda da *eleição directa sobre a base do votante*: se o partido liberal *foi até ahi*, a culpa é vossa, vossa sómente. »

Estas eleições mostram que o partido liberal, accusado de ir violar a Constituição; accusado pelos conservadores de ir tirar o direito de voto, já adquirido por grande numero de nossos concidadãos; posto contra a parede pelo Sr. Visconde do Rio Branco, aceitou, pelo orgão das seus mais illustres chefes, o censo do votante.

Isto foi feito na opposição. Porque não mantivemos no poder esse compromisso aceito pela opposição liberal?

Mas, senhores, a lei eleitoral, da qual eu só me occupo de passagem, tocando nestes pontos, porque ella até hoje concretisa, define e resume todo o programma do gabinete, a lei eleitoral não foi discutida nesta casa, porque não nos deram tempo, sob todas as suas faces. Ha uma face verdadeiramente lamentavel, verdadeiramente triste, que deve magoar a todos nós, filhos desta terra, que fomos educados em outras idéas, que não temos os preconceitos de outros paizes.

Senhores, pela lei eleitoral, que votastes, nenhum liberto terá o direito de voto. O partido liberal consagra a distincção odiosa entre o liberto e o ingenuo, distincção que o proprio Justiniano, modificando a legislação romana, tinha destruido. Nós vamos dizer que o homem emancipado desde menino, desde o berço, educado em sentimentos livres, que póde a vir ser um cidadão notavel, attingir na sociedade uma elevada posição, não existe politicamente fallando, é um cidadão banido dentro do seu proprio paiz. Que liberdade, senhores!

O Sr. Prisco Paraizo; —Ha um projecto muito liberal nesse sentido.

O Sr. Joaquim Nabuco:—O projecto do nobre deputado pelo Ceará seguramente é digno de apreciação; mas esse projecto foi qualificado por um nobre deputado (o Sr. Pedro Luiz) de projecto posthumo; não ha a menor esperança de que elle possa transitar no senado; destacado, como foi do projecto do governo, esse annexo á reforma é apenas uma satisfação, offerecida á maioria: nada mais.

O Sr. Ruy Barbosa:—E haveria probabilidade de ser approvado, se fosse annexado ao projecto?

O Sr. Joaquim Nabuco:—A responsabilidade era então do senado.

Esta tem sido a politica do gabinete. Esquecendo um principio fundamental do systema parlamentar, que o governo que não propõe leis, um governo que não se torna o principal auxiliar do poder legislativo, é um governo que se inutilisa, que abdica, que se desarma, o actual gabinete na falla do throno desta sessão apenas consigna, como necessidade nova do paiz, a creação de bancos de creditos territorial. Mas quando foi feita a falla do throno? foi feita em maio. Quando é que o governo vem apresentar esse projecto? Na falla do throno não se deve alludir a projecto algum que o governo não tome a si a iniciativa de apresentar. O que fez o governo no sentido de corresponder a esta necessidade que elle proclama?

O Sr. Gavião Peixoto:—O que fez em relação aos mais compromissos—nada.

O Sr Joaquim Nabuco:—Portanto, o que distingue a actual situação, além do projecto de lei eleitoral, é a mais completa esterilidade; e ao passo que o governo governa tanto; porque se ha falta de leis, sobra a dictadura; se os projectos são poucos, os arbitrios são muitos,—o que faz o governo, que não quer dar satisfação por meio legal ás aspirações do paiz? Nada. O signal mais triste do modo por que o governo quer realisar a sua missão é esse simples pedido que foi-nos feito no orçamento, essa verba que eu pedi para separar-se, mas que a camara mandou englobadamente para o senado, onde seguramente ha de ser patrioticamente rejeitada.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXIII

IMPRESSÕES

[Continuação do n. 157]

IV

UMA GOTA DE BALSAMO

O general dirigio-se para o gabinete de sua filha.

Clotilde estava só, escrevendo a seu irmão Daniel.

A voz do pai distrahio-a daquella suave occupação.

Ergueu a cabeça, fitou no general um olhar risonho; mas lendo na serenidade e pallidez do rosto de seu pai algum successo grave, correu a beijal-o, perguntando-lhe:

— O que tens? Estás doente?

O general abraçou Clotilde, retribuio-lhe o beijo, e depois de a contemplar com paternal ternura, disse-lhe:

— Abençoada sejas, filha, que esquecendo o mal que teu pai te causou, o amas sempre.

E conduzio Clotilde para o sophá, onde se sentaram ambos.

— Prohibo-te que venhas entristecer-me com historias passadas. Agora mesmo estava eu escrevendo a meu irmão, dando lhe muito boas noticias. Vou ler-te o que tenho escripto.

O general não desviava os olhos de sua filha, como se lhe produzisse uma dôr infinita o contemplal-a.

Clotilde começou a ler com suave e sentida inflexão:

« Meu querido Daniel—A ausencia não é esquecimento, pois me lembro de ti. Para te ver, basta-me fechar os olhos. Mas tu queres viver separado de mim; resigno-me, ainda que o sinto muito, e espero que, com o tempo, se desvanecerá o erro em que vives, pois todos aqui te estimamos, tanto eu, como o general e a marqueza.

Clotilde interrompeu-se e perguntou:

— Tens alguma observação a fazer a isto?

— Não, minha filha, não, continúa; a leitura dessa carta faz-me bem.

Clotilde continuou:

« Hoje estou contente, muito contente, meu Daniel, porque tenho esperança de que meu pai me dará licença para te ir visitar, em companhia da minha amiga Branca e da minha estimada aia D. Mercedes.

« Além disso tenho uma boa noticia para te dar. O duque de S. Placido, que continúa sendo amavel e generoso como era d'antes, regressando da sua viagem da Allemanha, perguntou-me por ti com muito interesse, e respondendo-lhe eu que te havias desterrado em Horche, voluntariamente, prometteu-me que iria visitar-te e leva esperança de te convencer a voltares para Madrid.

« Certamente, o duque ha de fallar-te d'um assumpto que te ha de admirar, e que diz respeito á minha amiga Branca de Monforte. Não quero antecipar me, dizendo-te o que o duque terá prazer em referir-te.

« Rio-me só, ao lembrar-me da admiração e dos commentarios que farão as senhoras dessa aldeia, quando virem chegar duas raparigas como eu e Branca e hospedarem-se em tua casa.

« De certeza, não hão de formar muito bom conceito de nós; mas que me importa isso? basta-me que tu saibas que posso beijar-te a fronte sem perder a pureza do meu coração

« Agradecer-te-hia infinito se, quando me escrevesses, traçasses algumas linhas relativas a meus pais, que não se esquecem de ti; pois a tua sublime generosidade não só sacrificou tudo por mim, mas ainda contribuio para que todos vivamos sob o mesmo tecto; todos, excepto tu, o que é o nosso maior desgosto!...

Clotilde tornou a suspender a leitura, e o general disse-lhe, enxugando as lagrimas:

— Continúa, filha.

— Não escrevi ainda mais: a tua chegada interrompeu-me; mas concluirei logo; falta pouco e o tempo sobra-me.

O general pegou n'uma das mãos de Clotilde e disse, fitando o rosto de sua filha:

— Clotilde, responde a verdade: amas-me tanto como antes de conheceres Daniel?

— Amo-te mais, meu pai; porque então era eu uma rapariga louca e estouvada, e hoje sei que és desgraçado e precisas mais do que então do carinho e do amor da tua filha.

O general abraçou Clotilde e começou a chorar.

— Mas a que proposito vem essas lagrimas?...

— São lagrimas de prazer, porque ha muito tempo que não gozo um momento mais feliz do que este; tu, minha filha, és a minha unica consolação... Deus te abençôe!...

E'o general continuou soluçando e derramando lagrimas.

Clotilde enxugou com terna solicitude os olhos de seu pai.

Estava verdadeiramente commovida, porque as lagrimas nos olhos d'um homem como o general Lostan, que tantas provas dera de valentia, produzia mais profundo effeito do que as de uma debil mulher.

Quando Clotilde conseguio tranquilisal-o com affagos e palavras de consolação, o dialogo interrompido recomeçou do modo seguinte:

— Minha filha—disse o general—acabo de ter uma entrevista com tua mãi, porque della e de ti careço nesta occasião. O conde da Fé, com o fim unico de perturbar a minha paz domestica, exige-me que conceda a tua mão ao barão de Labra.

Clotilde fez um gesto rapido.

— Socega—apressou-se em dizer o general—sei que o não amas, e eu nunca violentaria a tua vontade; mas preciso, para enganar o conde por alguns dias, fazer-lhe conceber a esperança de que serão realisadas as exigencias delle, e espero que, ainda que te custe, coadjuvarás os meus planos.

— Meu pai, tu sabes que eu não sei fingir. Ernesto de Labra inspira-me grande repugnancia; foi elle quem poz em grave risco a vida de meu irmão, sem que eu lhe tivesse dado a menor confiança.

— Sei, sei, querida Clotilde; mas supplico-te que te resignes a supportar esse pequeno sacrificio que te imponho.

— Mas que queres tu que eu faça?...

— Não ignoras que o conde da Fé é meu inimigo irreconciliavel, que está senhor do meu segredo, e que póde causar-me muito mal.

— Ah! o conde deve ser um homem muito máo!...

— E tanto, Clotilde, que é preciso evitar que elle descarregue sobre mim o terrivel golpe que me ameaça.

— Meu Deus, novo perigo!...

— Ouve, filha: sabes que o conde da Fé, não obstante saber quaes eram os laços que te uniam a Daniel, animou a malfadada paixão daquelle desditoso rapaz, e pouco faltou para que tu e elle fossem os entes mais desgraçados do mundo. O conde é, portanto, um inimigo temivel, que nos convém ter do nosso lado. Rogo-te que, se Ernesto te importunar com os seus galanteios, não lhe mostres a repugnancia que por elle sentes. Supplico-te. Este martyrio que te imponho não será duradouro. Nada mais posso dizer-te.

Clotilde annuio aos desejos de seu pai

O general, satisfeito pela condescendencia de sua filha, que lhe permittia levar a cabo o seu plano, beijou-a na fronte e despedio-se della.

Clotilde ficou pensativa, sem adivinhar a intenção de seu pai.

(*Continuar se-ha*)

Typ. Diario.—... rua do Duque de Caxias n. 42